



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 RETIFICADO

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de concurso público de provas e títulos, destinado à seleção de Professor de Magistério Superior para a UFOP, conforme legislação vigente, sobretudo o disposto na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, Resolução CUNI nº 1.940 de 16/08/2017.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 O processo de concurso público será regido por este edital de abertura, que poderá ser posteriormente complementado.

1.2 Para fins deste edital considera-se www.concurso.ufop.br como o endereço eletrônico do concurso público. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico.

1.3 São atividades dos cargos descritos no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

1.4 De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, todos os professores nomeados ingressarão na carreira no primeiro nível de vencimento da classe A.

1.5 Além da área/subárea para a qual prestou concurso, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFOP, assumir disciplinas e atividades de áreas e subáreas correlatas, desde que possua qualificação para tal.

1.5.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, nos termos da lei e de acordo com as necessidades da instituição.

1.6 É facultado à UFOP a nomeação de candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no edital para lotação em outros departamentos/*campi* nos quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso público. O resultado do concurso público poderá ser aproveitado por outras IFES, mediante anuência da Pró-Reitoria de Gestão Pessoas, respeitados os interesses da UFOP e a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS

ITEM	01
Departamento	DEACL
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Imunologia Clínica
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Farmácia ou Biomedicina ou Ciências Biológicas; e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Análises Clínicas e Toxicológicas ou Biociências ou Biotecnologia ou Imunologia ou Imunologia Clínica.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema Foco: Projeto de Pesquisa na área de Imunologia de Protozoários, Bactérias, Fungos, Vírus com ênfase em Terapêutica, Vacina, Diagnóstico e Prognóstico, que atenda as linhas de pesquisas dos Programas de Pós-graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Ciências Farmacêuticas. Número máximo de páginas: 25 páginas Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 11 Margens: 1,5 Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: JPEG;TIFF; PDF Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	02
Departamento	DEARQ
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Geodésia / Geodésia Geométrica
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia Urbana ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica; e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Urbana ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Ciência Geodésica ou Geografia.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Prova Prática:

ITEM	02
	<ul style="list-style-type: none"> Atividade pré-determinada para todas/os as/os candidatas/os. A atividade será desenvolvida em duas etapas, sem consulta. Na primeira etapa, a/o candidato irá desenvolver solução de movimentação de terra para intervenção em terreno, apresentando estudos, cálculos e representações gráficas precisas. Na segunda etapa, a/o candidata/o fará um exercício de Desenho Técnico conforme normas da ABNT, com enfoque nas projeções ortográficas, abrangendo: vistas, cortes e seções, bem como os detalhes em escala e com cotas. Duração: Máximo de 4 horas. (O descumprimento do tempo de duração da prova não é eliminatório) O início da contagem de prazo será realizado após a entrega da descrição detalhada da atividade a ser desenvolvida A prova será simultânea para todos os candidatos Material: Será entregue papel para o desenvolvimento da prova prática, em sala com prancheta e régua paralela. Todo o material de desenho é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e deverá ser trazido por ela/e, sendo permitido o uso apenas dos seguintes materiais: escalímetro, jogo de esquadros, lapiseiras, lápis, apontador, borracha, fita crepe, compasso, transferidor e régua. Não haverá entrega de relatório. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios a seguir, sendo a nota final a média da somatória das notas atribuídas por cada avaliador em cada critério: <ul style="list-style-type: none"> Critério 1: Clareza e expressividade nas estratégias de representação gráfica e de comunicação das respostas; registro do raciocínio lógico e habilidade na execução e desenvolvimento das questões práticas; Critério 2: Cumprimento dos critérios presentes no enunciado das questões; Critério 3: Completude das respostas; Critério 4: Exatidão na resolução das questões. <p>d) Projeto de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: Áreas de risco socioambiental com ênfase em populações vulnerabilizadas na região de Ouro Preto. Número máximo de páginas: 15 páginas Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: 2,5cm para todas as margens Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: A4 / imagens de alta qualidade</p> <p>Exame de Títulos e Currículo: Cenário V</p>

ITEM	03
Departamento	DEARQ
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada a negros
Área	Arquitetura e Urbanismo: Projeto de Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Arquitetura ou Urbanismo ou Arquitetura e Urbanismo ou Geografia ou Engenharia Urbana ou Planejamento Urbano Regional ou Engenharia Civil ou Interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Projeto de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: Tecnologias em arquitetura e urbanismo em áreas de risco socioambiental com ênfase em populações vulnerabilizadas na região de Ouro Preto. Número máximo de páginas: 15 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: 2,5cm para todas as margens Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: A4 / Alta resolução
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário V

ITEM	04
Departamento	DEART
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Artes / Teatro: Expressão Vocal / Música Cênica
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes ou Música ou Etnomusicologia.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Prova Prática: <ul style="list-style-type: none"> Consistirá em uma mesma atividade predeterminada para todos os candidatos. O candidato deverá compor previamente e executar ao vivo a música cênica, trilha sonora, paisagem sonora ou similar para um texto de livre escolha. Poderão ser utilizados instrumentos musicais e/ou sons sintetizados digitalmente, mas o candidato deverá falar/cantar o texto ao vivo e não poderá utilizar materiais pré-gravados. No início da prova prática, o candidato deverá entregar à banca a dramaturgia sonora, partitura, projeto sonoro ou similar da música a ser executada, onde poderão ser descritos elementos cênicos/dramatúrgicos (cenografia/espço cênico, iluminação, ações etc.). Serão avaliados os aspectos musicais e dramatúrgicos da obra executada. Duração: 10 minutos (com 3 minutos de tolerância para mais ou para menos - O descumprimento do tempo de duração da prova não é eliminatório). Início da contagem do prazo: No início da execução da música cênica. A prova não será simultânea e a definição da ordem será por sorteio. Local: Prédio do IFAC/UFOP, Rua Coronel Alves, nº 55, Centro, Ouro Preto, MG. O agendamento para conhecer o local pode ser realizado, preferencialmente, por e-mail remetido à Diretoria do IFAC/UFOP (diretoria.ifac@ufop.edu.br) ou à Secretaria do DEART/IFAC/UFOP (deart@ufop.edu.br). Caso não seja possível realizar o agendamento por e-mail, o agendamento poderá ser realizado por telefonema à Diretoria do IFAC/UFOP, no número (31) 3559 1726, ou por telefonema à Secretaria do DEART/IFAC/UFOP, no número (31) 3559 1731. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar qualquer material ou equipamento que deseje utilizar durante a prova prática. Não haverá entrega de relatório. Os candidatos terão no máximo 15 minutos para instalar equipamentos e/ou realizar qualquer tipo de preparação para a execução de sua música cênica.

ITEM	04
	<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos serão avaliados conforme os critérios a seguir, sendo a nota final a média da somatória das notas atribuídas por cada avaliador em cada critério: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Critério 1: Pertinência das relações entre os aspectos cênico-dramatúrgicos e musicais na obra apresentada; ◦ Critério 2: Domínio dos conceitos e adequação da dramaturgia sonora, partitura, projeto sonoro ou similar aos aspectos cênico-dramatúrgicos e musicais na obra apresentada; ◦ Critério 3: Competência do/a candidato/a na execução da obra apresentada. <p>d) Plano de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: O candidato deverá propor um plano de trabalho para os primeiros três anos de atuação no DEART, envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman ou Arial Tamanho da Fonte: 12 pts Margens: Superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm Espaçamento: 1,5 entre linhas</p> <p>Exame de Títulos e Currículo: Cenário III</p>

ITEM	05
Departamento	DEART
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada a negros
Área	Artes / Teatro: Iluminação Cênica / Pedagogia do Teatro
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Licenciatura em Artes Cênicas e/ou Teatro; Doutorado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Plano de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: O plano de trabalho deverá abarcar os primeiros três anos de atuação no DEART e envolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Número máximo de páginas: 15 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: Superior e esquerda: 3 cm - Inferior e direita: 2 cm Espaçamento: 1,5 Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	06
Departamento	DECAD
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Administração / Administração de Setores Específicos
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Administração
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema livre. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: superior e esquerda 3,0 cm e direita e inferior 2,0 cm Espaçamento: 1,5 Obs.: Solicita-se que não seja incluída nenhuma imagem Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	07
Departamento	DECAT
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Engenharia Elétrica
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação; e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	08
Departamento	DECBI
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Ciências Biológicas / Morfologia
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva

ITEM	08
Titulação Mínima	Doutorado em Ciências Morfofuncionais ou Ciências Morfológicas ou Biologia Celular e Molecular ou Biologia Celular e Estrutural ou Biologia Molecular e Morfofuncional ou Biologia Estrutural e Funcional ou Biologia Celular e do Desenvolvimento ou Biologia Celular ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Ensino de Ciências
Etapas de Prova	<p>Prova de Conhecimento Específico:</p> <p>a) Escrita</p> <p>b) Didática sem arguição</p> <p>c) Projeto de Pesquisa:</p> <p>Tema Foco: Projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências ou Ensino de Biologia ou Ensino de Morfologia.</p> <p>Número máximo de páginas: 10 páginas.</p> <p>Fonte: Arial ou Times New Roman</p> <p>Tamanho da Fonte: 12</p> <p>Margens: 2,5</p> <p>Espaçamento: 1,5</p> <p>Formato/qualidade de imagens: Seguir padrão ABNT ou APA</p> <p>Exame de Títulos e Currículo: Cenário IV</p>

ITEM	09
Departamento	DECBI
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Fisiologia dos Órgãos e Sistemas
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Fisiológicas ou Fisiologia com área de concentração em Fisiologia, Fisiologia Humana, Fisiologia Geral, Bioquímica Metabólica e Fisiológica.
Etapas de Prova	<p>Prova de Conhecimento Específico:</p> <p>a) Escrita</p> <p>b) Didática sem arguição</p> <p>c) Projeto de Pesquisa:</p> <p>Tema Foco: Qualquer área dentro da Fisiologia Humana.</p> <p>Número máximo de páginas: 10 páginas.</p> <p>Fonte: Times New Roman</p> <p>Tamanho da Fonte: 12</p> <p>Margens: 2</p> <p>Espaçamento: 1,5</p> <p>Formato/qualidade de imagens: jpeg/resolução de 600dpi</p> <p>Exame de Títulos e Currículo: Cenário I</p>

ITEM	10
Departamento	DECBI
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Ciências Biológicas: Bioquímica / Multidisciplinar: Biotecnologia
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Ciências/área de concentração Bioquímica, doutorado em Ciências Biológicas/área de concentração Bioquímica Metabólica e Fisiológica, doutorado em Ciências Biológicas/área de concentração em Bioquímica, Fisiologia e Biologia Molecular, doutorado em Bioquímica, doutorado em Biotecnologia
Etapas de Prova	<p>Prova de Conhecimento Específico:</p> <p>a) Escrita</p> <p>b) Didática sem arguição</p> <p>c) Projeto de Pesquisa:</p> <p>Tema Foco: Bioquímica: proteômica, identificação e quantificação de biomoléculas por espectrometria de massas.</p> <p>Número máximo de páginas: 10 páginas.</p> <p>Fonte: Times New Roman</p> <p>Tamanho da Fonte: 12</p> <p>Margens: Esquerda: 3 cm / Direita: 2 cm / Superior: 3 cm / Inferior: 2 cm</p> <p>Espaçamento: 1,5 entre linhas, sem espaçamento extra entre parágrafos</p> <p>Exame de Títulos e Currículo: Cenário I</p>

ITEM	11
Departamento	DECEA
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Libras / Educação
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Licenciatura plena em Letras: Libras OU Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e Mestrado em Letras OU Mestrado em Linguística OU Mestrado em Linguagem e Ensino OU Mestrado em Estudos Linguísticos OU Mestrado em Educação OU Mestrado em Estudos da Linguagem
Etapas de Prova	<p>Prova de Conhecimento Específico:</p> <p>a) Escrita</p> <p>b) Didática sem arguição</p> <p>c) Projeto de Extensão:</p> <p>Tema Foco: Ensino de língua de sinais como primeira língua (L1) e segunda língua (L2) para pessoas surdas e ouvintes.</p> <p>Número máximo de páginas: 10 páginas.</p> <p>Fonte: Times New Roman</p> <p>Tamanho da Fonte: 12</p> <p>Margens: Esquerda: 3</p> <p>Espaçamento: 1,5</p> <p>Formato/qualidade de imagens: JPEG, PNG, GIF</p>

ITEM	11
	Outras: O número máximo de páginas inclui capa e referências bibliográficas.
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário IV

ITEM	12
Departamento	DECGP
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Cirurgia
Denominação	Auxiliar A
Regime de Trabalho	40h
Titulação Mínima	Graduação em Medicina; Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC e/ou Título de especialista emitido pelo CBC/AMB, ou Residência Médica no Programa de Pré-requisito na área Cirúrgica Básica.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	13
Departamento	DECOM
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Ciência da Computação / Engenharia de Software
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática Computacional ou Engenharia de Sistemas; Doutorado em Ciência da Computação ou Computação ou Engenharia de Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática Computacional ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Física Computacional ou Bioinformática ou Computação Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema Foco: Engenharia de Software e Interação Humano Computador Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: Esquerda: 2,5 Espaçamento: simples Formato/qualidade de imagens: mínimo 150dpi
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário V

ITEM	14
Departamento	DECSI
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada à pessoa com deficiência
Área	Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações; Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema livre. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: superior:3,0 cm / inferior: 2,0cm / esquerda: 3,0cm / direita:2,0 cm Espaçamento: 1,5
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	15
Departamento	DECSI
Nº Vagas	2
Tipo de Vaga	1 vaga preferencialmente reservada a negros; 1 vaga para ampla concorrência
Área	Ciência da Computação / Sistema de Computação / Software Básico / Hardware
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Computação ou Engenharia de Sistemas; e Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações ou Modelagem Matemática e Computacional.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Plano de Pesquisa e Extensão:

ITEM	15
	Tema livre. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margem superior: 3 cm. Margem inferior: 2 cm. Margem esquerda: 3 cm. Margem direita: 2 cm. Espaçamento: 1,5
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	16
Departamento	DEEDU
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Ensino e Aprendizagem / Inclusão e Educação Especial
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Plano de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: Ensino e Aprendizagem: Inclusão e Educação Especial. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3 cm Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: 300 dpi
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário V

ITEM	17
Departamento	DEELT
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas / Dispositivos de Potência
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia em Controle e Automação.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema livre. Número máximo de páginas: 12 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margem superior: 3,0 cm / Margem direita: 2,0 cm / Margem inferior: 2,0 cm / Margem esquerda: 3,0 cm Espaçamento: simples Formato/qualidade de imagens: jpg
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	18
Departamento	DEELT
Nº Vagas	2
Tipo de Vaga	1 vaga preferencialmente reservada à pessoa com deficiência; 1 vaga para ampla concorrência
Área	Engenharia Elétrica / Telecomunicações
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Telecomunicações.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema livre. Número máximo de páginas: 12 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margem superior: 3,0 cm / Margem direita: 2,0 cm / Margem inferior: 2,0 cm / Margem esquerda: 3,0 cm Espaçamento: simples Formato/qualidade de imagens: jpg
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	19
Departamento	DEENP
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada a negros
Área	Higiene e Segurança do Trabalho / Processos de Trabalho / Psicologia do Trabalho e Organizacional
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção.

ITEM	19
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	20
Departamento	DEENP
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção / Gerência do Projeto e do Produto / Garantia de Controle da Qualidade / Engenharia do Produto
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	21
Departamento	DEETE
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada a negros
Área	Educação das Relações Étnico-Raciais / História e Cultura Afro-Brasileira
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Plano de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: História e Cultura Afro-brasileira. O plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão deverá focar em Educação das Relações Étnico -Raciais contemplando ações a serem desenvolvidas nos três campus da UFOP: Ouro Preto, Mariana e João Monlevade na modalidade presencial e a distância. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	22
Departamento	DEETE
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Educação das Relações Étnico-Raciais / História e Culturas Indígenas
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Ciências Humanas
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Plano de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: História e Cultura indígenas. O Plano de trabalho em Pesquisa e Extensão deverá focar em história e culturas indígenas, contemplando ações a serem desenvolvidas nos três campus da UFOP: Ouro Preto, João Monlevade e Mariana na modalidade presencial e a distância. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	23
Departamento	DEFIS
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada à pessoa com deficiência
Área	Ensino de Física
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física; e Doutorado em Educação, Educação para a Ciência, Ensino de Ciências, Ensino de Ciências e Matemática, Ensino de Ciências e Educação Matemática, Ensino, Filosofia e História da Ciência, Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Física.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa e Extensão: Tema livre. Número máximo de páginas: 20 páginas. Fonte: ABNT Tamanho da Fonte: ABNT Margens: ABNT Espaçamento: ABNT

ITEM	23
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	24
Departamento	DEGEO
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada à pessoa com deficiência
Área	Geociências / Geofísica
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Geofísica; e Doutorado em Geociências ou Ciências Naturais ou Geofísica.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	25
Departamento	DEGEO
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Geociências / Metalogenia
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica; e Doutorado em Geociências ou Ciências Naturais.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	26
Departamento	DEGEO
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Geociências / Geologia Ambiental
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Minas; e Doutorado em Geologia de Engenharia ou Geologia Ambiental ou Geociências ou Ciências Naturais ou Engenharia com área de concentração em Geotecnia.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário V

ITEM	27
Departamento	DEGEO
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Geociências / Cartografia Geológica
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica; e Doutorado em Geologia ou Geociências ou Ciências Naturais.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	28
Departamento	DELET
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Linguística
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Letras (Licenciatura em Letras Portugêses/Língua Portuguesa), ou Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e/ou habilitação em português/Inglês, português/espanhol, português/francês ou Bacharelado em Estudos Linguísticos ou Bacharelado em Linguística ou Bacharelado em Letras; e Doutorado em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Linguística e Língua Portuguesa ou Linguística e Letras.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Projeto de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: Práticas sociais de produção e recepção de textos. Número máximo de páginas: 15 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: Esquerda: 3 superior e esquerda, 2 inferior e direita Espaçamento: 1,5

ITEM	28
	Formato/qualidade de imagens: JPEG, PNG, GIF Outras: O número máximo de páginas inclui capa, sumário e referências bibliográficas.
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

ITEM	29
Departamento	DELET
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Area	Letras / Libras
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Licenciatura plena em Letras: Libras OU Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e Mestrado em Letras OU Mestrado em Linguística OU Mestrado em Linguagem e Ensino OU Mestrado em Estudos Linguísticos OU Mestrado em Educação OU Mestrado em Estudos da Linguagem
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática sem arguição c) Projeto de Extensão: Tema Foco: Ensino de língua de sinais como primeira língua (L1) e segunda língua (L2) para pessoas surdas e ouvintes. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: 3cm Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: JPEG, PNG, GIF Outras: O número máximo de páginas inclui capa e referências bibliográficas.
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário V

ITEM	30
Departamento	DEMAT
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada a negros
Área	Matemática / Matemática Aplicada
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema Foco: Matemática Pura ou Matemática Aplicada. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Texto em formato Latex Tamanho da Fonte: 12
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	31
Departamento	DEMET
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Vaga preferencialmente reservada a negros
Área	Engenharia Metalúrgica: Metalurgia Extrativa / Termodinâmica Metalúrgica / Fenômenos de Transporte
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia Metalúrgica e Doutorado em Engenharia Metalúrgica e/ou Materiais.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema Foco: Aplicação de termodinâmica e fenômenos de transporte à descrição de processos de processamento de metais, modelagem de processos. Número máximo de páginas: 10 páginas.
	Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	32
Departamento	DEMIN
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Area	Tratamento de Minérios
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia de Minas ou Engenharia Metalúrgica e de Materiais ou Engenharia Metalúrgica; e Doutorado em Engenharia Mineral ou Tecnologia Mineral na área de concentração: Tratamento de Minérios.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa: Tema Foco: i) Métodos físico-químicos de concentração: flotação e floculação seletiva; ii) Separação Sólido-líquido: espessamento, filtragem e secagem; iii) Aglomeração de finos: sinterização, pelotização e briquetagem. Número máximo de páginas: 20 páginas. Fonte: Arial

ITEM	32
	Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margens superior e inferior: 2,5 cm e esquerda e direita: 3cm Espaçamento: 1,5 Exame de Títulos e Currículo: Cenário I

ITEM	33
Departamento	DEMUL
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Museologia
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Museologia; Doutorado em Museologia, Educação, Ciência da Informação, Memória Social, História ou Multidisciplinar em Sociais e Humanidades.
Etapas de Prova	<p>Prova de Conhecimento Específico:</p> <p>a) Escrita b) Didática sem arguição c) Prova Prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade predeterminada para todas/os as/os candidatos. • A atividade será desenvolvida em uma etapa, sem consulta. • A candidata/o irá desenvolver plano de ação para educação em museus levando em consideração dois cenários que serão sorteados no momento da prova: <ul style="list-style-type: none"> o a) museu tradicional – estudo de caso Museu de Farmácia o b) museu comunitário – estudo de caso Ecomuseu da Serra de Ouro Preto. • O plano de ação deverá conter: definição de público almejado, justificativa, objetivos, metodologia, ações propostas, resultados esperados, duração, equipamento e/ou recursos previstos para desenvolvimento. O plano de ação será desenvolvido a partir de um dossiê de estudo de caso entregue de acordo com o cenário sorteado. Serão disponibilizados acervos dos museus para composição do plano de ação. • Duração: máximo de 2 horas. (o descumprimento do tempo de duração da prova não é eliminatório). O início da contagem de prazo será realizado após a entrega do dossiê da atividade a ser desenvolvida. A prova será simultânea para todos os candidatos. • Os materiais serão disponibilizados no momento da prova no Laboratório de Museografia do Departamento de Museologia localizado na Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) Campus Morro do Cruzeiro. • Ao final a/o candidata/o deverá entregar o plano de ação para ação educativa em museus redigido à caneta e assinado. Não haverá entrega de relatório outro além do plano de ação. • As/os candidatas/os serão avaliados conforme os critérios a seguir, sendo a nota final a média da somatória das notas atribuídas por cada avaliador em cada critério: <ul style="list-style-type: none"> o Critério 1: Clareza e expressividade nas estratégias de articulação dos acervos, sua comunicação e atividades práticas; o Critério 2: Cumprimento e completude dos critérios presentes no enunciado dos cenários; o Critério 3: Lógica, coerência e exequibilidade nas soluções das atividades propostas. <p>d) Projeto de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: Museologia e Educação. Relações conceituais, práticas e políticas entre as duas áreas de conhecimento apontando caminhos de pesquisa e extensão de educação como processo com os setores museal e patrimonial. Número máximo de páginas: 15 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margem superior e margem esquerda: 3 cm. Margem inferior e margem direita: 2 cm Espaçamento: 1,5 entre linhas Formato/qualidade de imagens: Inserir imagem próximo ao texto a que se referem com título, legenda e fonte.</p> <p>Exame de Títulos e Currículo: Cenário I</p>

ITEM	34
Departamento	DEMUS
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Música / Percepção musical e Piano
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Música; Doutorado em Música, Artes, Geografia, Filosofia, História, Letras, Psicologia ou Sociologia.
Etapas de Prova	<p>Prova de Conhecimento Específico:</p> <p>a) Escrita b) Didática sem arguição c) Prova Prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Haverá uma mesma atividade predeterminada para todos os candidatos. • Prova prática de piano: <ul style="list-style-type: none"> o Uma peça de livre escolha; o Uma peça de autor brasileiro; o Um arranjo ou transcrição de autoria do candidato com a inclusão de trechos improvisatórios. • Duração: Até 30 minutos (O descumprimento do tempo de duração da prova não é eliminatório). Início da contagem do prazo: 10 minutos após a entrega do material feita pelo candidato. • A definição da ordem de apresentação será feita por sorteio. • Local da prova: Departamento de Música / Campus Morro do Cruzeiro – Ouro Preto / MG. Para conhecer o local previamente, entrar em contato com o Departamento de Música através do e-mail demus@ufop.edu.br ou telefone 31-3559-1408 de segunda a sexta-feira entre 13h e 17h. A prova será realizada na Sala B3 equipada com aparelhos de som e imagem, computador, Datashow e Piano Yamaha ¾ de cauda. • Não haverá entrega de material ao candidato antes da prova. • Haverá entrega de relatório. O candidato deverá apresentar aos membros da banca uma cópia das peças musicais (partituras) que irá interpretar. Poderá apresentar cópia de outros documentos relacionados exclusivamente ao conteúdo da prova, se assim achar conveniente. • Os candidatos serão avaliados conforme os critérios a seguir, sendo a nota final a média da somatória das notas atribuídas por cada avaliador em cada critério: <ul style="list-style-type: none"> o Critério 1: Atitude performática o Critério 2: Coerência interpretativa do repertório selecionado

ITEM	34
	<ul style="list-style-type: none"> o Critério 3: Domínio da técnica instrumental o Critério 4: Expressividade o Critério 5: Qualidade e fluência da execução do repertório <p>d) Proposta de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: Educação Musical. A inclusão do piano na educação musical, de forma contemporânea, baseada no tripé ensino-pesquisa-extensão. Número máximo de páginas: 10 páginas. Fonte: Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: superior e esquerda: 2,5 cm Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: PDF Exame de Títulos e Currículo: Cenário V</p>

ITEM	35
Departamento	DEPRO
Nº Vagas	1
Tipo de Vaga	Ampla concorrência
Área	Gerência da Produção
Denominação	Adjunto A
Regime de Trabalho	40h com dedicação exclusiva
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração; Doutorado em Engenharia de Produção ou Administração.
Etapas de Prova	Prova de Conhecimento Específico: a) Escrita b) Didática com arguição c) Projeto de Pesquisa e Extensão: Tema Foco: O tema do projeto deverá abordar ao menos um dos seguintes conteúdos: teoria das organizações; gestão de pessoas; e/ou gestão da qualidade. Número máximo de páginas: 5 páginas. Fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho da Fonte: 12 Margens: 2,5 cm Espaçamento: 1,5 Formato/qualidade de imagens: seguir padrão ABNT ou APA Exame de Títulos e Currículo: Cenário III

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dos professores ingressantes na carreira do magistério superior é calculada de acordo com a tabela abaixo:

	Regime de trabalho	Vencimento Básico
Classe A, Nível I	40h DE	R\$ 4.875,18
	40h	R\$ 3.412,63

Retribuição por Titulação – Regime 40h DE – Classe A, Nível I	
Mestrado	Doutorado
R\$ 2.437,59	R\$ 5.606,46

Retribuição por Titulação – Regime 40h – Classe A, Nível I
Especialização
R\$ 511,90

3.2 Titulações acima do mínimo exigido no edital podem ser apresentadas após a posse para retribuição por titulação, mas não alteram a classe e nível de ingresso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá preencher, das 09h do **dia 15/01/2024 até o dia 22/02/2024** o formulário disponibilizado no endereço eletrônico do concurso. Os candidatos que porventura não mais possuam interesse em participar do concurso devem entrar em contato com a PROGEP no período de inscrição pelo e-mail: concursodocente@ufop.edu.br, comunicando de sua decisão de não mais concorrer à vaga e informando: nome completo, CPF, edital, área do conhecimento à qual concorreria, banco, agência, conta corrente e endereço completo e enviando em anexo o comprovante do pagamento.

4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

4.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.5 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Será permitido ao candidato se inscrever em mais de uma vaga/área quando houver. Contudo, se houver coincidência de datas entre elas, a UFOP não garantirá a participação do candidato em todas, devendo ele optar por uma delas. Também não haverá devolução do valor da inscrição, conforme item 4.10.7.

4.7 A relação dos candidatos inscritos será divulgada em até 10 (dez) dias úteis após o término do período de inscrição em www.concurso.ufop.br.

4.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no endereço eletrônico do concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente edital.

4.9 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício de forma na realização do concurso.

4.10 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.10.1 Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando a GRU gerado quando da inscrição conforme quadro a seguir:

Denominação e Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
Auxiliar 40h	78,49
Assistente 40h com dedicação exclusiva	146,26
Adjunto 40h com dedicação exclusiva	209,63

4.10.2 A data limite para pagamento da GRU é **23/02/2024**. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via *internet* (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data). Segunda via da GRU poderá ser gerada em www.concurso.ufop.br.

4.10.3 A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

4.10.4 Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

4.10.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.10.6 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas neste edital.

4.10.7 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da UFOP.

4.10.8 O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.10.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para área diferente daquela para qual se inscreveu.

4.11 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.11.1 São isentos do pagamento de taxa de inscrição:

- os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.11.2 O candidato interessado em obter **isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição no concurso até 19/01/2024** e, ao preencher o formulário de inscrição, requerer a isenção à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), informando o motivo do pedido de isenção.

4.11.3 Quando se tratar de pedido de isenção por ser o candidato membro de família de baixa renda nos termos de item 4.11.1, “a” desse edital, o candidato deverá informar, no ato da inscrição, os dados solicitados, entre eles, seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, declarando ser membro de família de baixa renda.

4.11.4 Quando se tratar de pedido de isenção por ser o candidato doador de medula óssea nos termos de item 4.11.1, “b” desse edital, o candidato deverá enviar, até **19/01/2024**, a comprovação dessa condição para o email concursodocente@ufop.edu.br.

4.11.5 A relação de candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos será divulgada no endereço eletrônico do concurso **até o dia 26/01/2024**, e é responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado do pedido de isenção.

4.11.6 Requerimentos incompletos serão indeferidos.

4.11.7 Para ser beneficiado com isenção da taxa de inscrição, além de atender a todos o disposto no item 4.11.1 “a”, o candidato deve estar inscrito no programa há pelo menos 45 dias.

4.11.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá desconsiderar o pagamento da GRU gerado quando da inscrição.

4.11.9 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá emitir GRU no site do concurso (www.concurso.ufop.br) e efetivar seu pagamento até a data de vencimento da GRU.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 A relação dos membros da Comissão Examinadora será divulgada juntamente com a data das provas em www.concurso.ufop.br.

5.2 Os candidatos inscritos poderão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação dos nomes dos membros da Comissão Examinadora do concurso, se manifestar, por escrito e fundamentadamente, junto à PROGEP, sobre casos de suspeições e impedimentos. Tais manifestações serão avaliadas pelo Conselho Departamental e caso evidenciados conflitos de interesse, novos nomes de Comissão Examinadora serão publicados em até 15 dias corridos.

5.2.1 A solicitação de impugnação, cujo formulário está disponível no endereço eletrônico do concurso (www.concurso.ufop.br), acompanhada dos documentos que comprovem a alegação do impugnante, será encaminhada para o e-mail concursodocente@ufop.edu.br, com o título “**Impugnação de Comissão**”, indicando o edital/área cuja banca é impugnada.

5.3 Os membros da Comissão Examinadora que incorram em impedimento e/ou suspeição deverão se abster de participar do concurso público, solicitando sua substituição na Comissão.

5.4 A Comissão Examinadora se tornará definitiva depois de apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorrido o prazo para apresentar impugnação.

6. DA RESERVA DE VAGA

6.1 Os candidatos que se inscreverem para concorrer preferencialmente às vagas reservadas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos. Aplica-se a esse concurso a reserva de vagas conforme o sorteado em 09/11/2023.

6.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.3 O candidato que concorreu a vaga reservada, se classificado, figurará na lista geral de classificação e na(s) lista(s) específica(s), conforme o tipo de vaga reservada a que concorreu.

6.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas e que foram nomeados dentro das vagas de ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento de vaga reservada.

6.5 Em caso de desistência de candidato que foi nomeado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado da mesma lista específica.

6.6 Esgotadas as listas específicas de classificados, mas ainda havendo vagas reservadas, estas serão revertidas em vagas de ampla concorrência para mesma área.

6.7 O candidato pode concorrer a mais de um tipo de vaga reservada, desde que atenda ao disposto nos itens 6.10 e 6.11 deste edital, simultaneamente.

6.8 Independentemente da definição das reservas de vagas e do número de vagas destinadas a cada área, os candidatos poderão declarar-se negros ou pessoas com deficiência ou concorrer na lista ampla, para todas as áreas, uma vez que o presente concurso se destina também ao provimento de vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame.

6.9 O cumprimento das cotas de reserva para as vagas que vierem a surgir ainda na validade do concurso regido por esse edital dar-se-á conforme Anexo VI desse edital.

6.10 RESERVA DE VAGA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

6.10.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, Decreto nº 3.298/2018 e Decreto nº 9.508/2018, poderão, nos termos do presente edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso.

6.10.2 Podem concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência as que se enquadrem no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, retificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

6.10.3 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

6.10.4 Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, observado o disposto no Anexo do Decreto nº 9.508/2018.

6.10.5 A realização do processo seletivo terá assistência de equipe multiprofissional, composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato. Membros da equipe multiprofissional ou servidores/profissionais por ela indicados acompanharão a comissão examinadora durante a seleção, prestando assistência ao candidato quando houver necessidade. Essa indicação ocorrerá por recomendação da própria comissão, considerando a compatibilidade entre a área de atuação profissional do indicado e a assistência solicitada pelo candidato.

6.10.6 Caso necessite de condições especiais para realização das provas (inclusive pedidos para amamentar, se alimentar durante as provas ou pedido de tempo adicional de prova) e/ou deseje concorrer às vagas preferencialmente reservadas às pessoas com deficiência o candidato deverá:

I – Preencher os dados solicitados no ato da inscrição em relação à condição especial de prova e/ou reserva de vaga e

II – Enviar para o e-mail concursodocente@ufop.edu.br com o título “Laudo de Avaliação Biopsicossocial”, no prazo de inscrição, o instrumento de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional, considerando os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei nº 13.146/2015.

6.10.7 O requerimento de condição especial de prova e/ou de reserva de vaga a pessoa com deficiência será analisado pela equipe multidisciplinar designada pela UFOP, que emitirá sobre ele um parecer. O resultado do pedido de condição especial de prova será divulgado na página de concursos da UFOP juntamente com a relação de inscritos. O resultado do requerimento de reserva de vaga será enviado ao requerente por e-mail.

6.10.8 Das decisões da equipe multidisciplinar o candidato poderá pedir reconsideração em até 03 dias, enviada ao e-mail concursodocente@ufop.edu.br com o título “Reconsideração”. A decisão final da comissão sobre o pedido de reconsideração em relação à condição especial de prova será divulgada na página de concursos da UFOP em até 10 dias do término do prazo recursal. A decisão final da comissão sobre o pedido de reserva de vaga será enviada ao requerente por e-mail em até 10 dias do término do prazo recursal.

6.10.9 O parecer da equipe multiprofissional observará:

I – As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;

II – A natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III – A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV – A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V – O resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015.

6.10.10 As fases dos processos seletivos em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos nesse edital.

6.10.11 A candidata que tiver seu requerimento de amamentar durante a realização das provas deferido deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que comparecer com a criança sem um acompanhante não poderá fazer as provas.

6.10.12 O candidato que não cumprir os prazos de requerimento não será atendido. Mesmo o candidato que já tenha participado de processo seletivo na UFOP deverá enviar toda a documentação exigida e obedecer às normas desse edital.

6.10.13 Na hipótese de aprovação do candidato com deficiência, este será submetido a exame pré-admissional por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação. O exame será na mesma data do exame admissional para a posse pelo órgão competente da UFOP, que avaliará: (1) se o candidato possui a deficiência informada pelo no ato da inscrição e se essa se enquadra ao disposto no item 6.10.2 desse edital (2) se o mesmo se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo. O candidato deverá trazer todos os laudos e exames que possuir em relação à deficiência que possui, originais e cópias.

6.11 RESERVA DE VAGA A CANDIDATOS NEGROS

6.11.1 Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso regido por este edital. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no concurso público, de acordo

com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.11.2 Os candidatos que se autodeclararem negros indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

6.11.3 Até o final do período de inscrição do concurso público será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

6.11.4 Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas na forma do item 6.11.1 concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

6.11.5 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

6.11.6 Sem prejuízo do disposto no item anterior, a autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

6.11.7 Será indicada comissão específica para a verificação da autodeclaração racial. O procedimento será presencial e realizado na cidade de Ouro Preto, em dia, horário e local divulgado após a aprovação do resultado pelo Conselho Departamental correspondente.

6.11.8 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas nesse edital.

6.11.9 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

6.11.10 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6.11.11 O procedimento de heteroidentificação consistirá na leitura, pelo candidato, perante a comissão de heteroidentificação, de sua autodeclaração racial fundamentada (Anexo X). A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

6.11.12 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.11.13 Não serão considerados, para os fins da verificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.11.14 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6.11.15 Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

6.11.16 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

I – caso o certame ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;

II – caso o candidato já tenha sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.11.17 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o concurso público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

6.11.18 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página de concursos da UFOP.

6.11.19 Da decisão da comissão caberá recurso, em 03 (três) dias, à Comissão Recursal. Para recorrer da decisão o candidato enviará para o email concursodocente@ufop.edu.br em mensagem com o título “**Recurso – Reserva de Vagas**”, formulário disponível no endereço eletrônico do concurso, podendo juntar documentos que comprovem sua alegação.

6.11.20 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

6.11.21 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.11.22 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

6.11.23 O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na página de concursos da UFOP, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

7. DAS PROVAS

7.1 O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados no máximo trinta dias após a publicação da relação de inscritos e com antecedência mínima de quinze dias da realização da primeira prova, por edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e em www.concurso.ufop.br.

7.2 O Concurso abrangerá as seguintes modalidades de avaliação:

I – Conjunto de Provas de Conhecimentos, de caráter eliminatório, a saber: Prova Escrita, Prova Didática. Poderá incluir, também, prova prática e prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho de Pesquisa ou Extensão, sendo todas de caráter eliminatório, conforme especificado no item 2. Desse edital para cada área.

II – Exame dos Títulos e Currículo, de caráter classificatório.

7.2.1 As avaliações serão realizadas na ordem em que se apresentam neste item, sendo que somente serão submetidos ao Exame de Títulos e Currículo os candidatos aprovados no Conjunto de Provas de Conhecimentos.

7.2.2 O Conjunto de Provas de Conhecimento será realizado em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras modernas e clássicas e Libras, que serão realizadas na língua relativa à respectiva área.

7.2.3 Os programas para o Conjunto de Provas de Conhecimento servirão de base para as provas escrita e didática e deverá ser representativo da área de conhecimento do Concurso.

7.2.4 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima sete 7,00 (sem arredondamentos e com duas casas decimais), na escala de zero a dez, em cada uma das provas do Conjunto de Provas de Conhecimento.

7.2.5 O Conjunto de Provas de Conhecimento será realizado na sequência descrita no item 7.2, sendo que somente serão submetidos às provas posteriores os candidatos aprovados nas anteriores.

7.3 Após o encerramento de todos os procedimentos de cada uma das provas e avaliações, será lavrada ata pormenorizada de todos os fatos ocorridos durante a realização da Prova que inclua observações e/ou discordâncias manifestadas por qualquer membro da Comissão Examinadora e/ou por qualquer candidato, e que especifique as horas de início e término de cada prova de cada candidato.

7.4 A PROVA ESCRITA será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

7.4.1 Antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora uma cópia do documento de identidade.

7.4.2 Da relação dos pontos apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso pela Comissão Examinadora será sorteado um ponto único para todos os candidatos, que será eliminado do sorteio da prova didática.

7.4.3 A ausência do candidato no momento do sorteio do ponto implicará na sua eliminação do concurso.

7.4.4 O seu início deverá ocorrer em um prazo não superior a quinze minutos após o sorteio do ponto.

7.4.5 A sua duração será de cinco horas, sendo que durante a primeira hora após o início será permitida a consulta a material bibliográfico impresso publicado e a anotação em papel previamente distribuído e rubricado pela Comissão Examinadora.

7.4.6 Durante o período para consulta individual e de redação da prova escrita, não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de notebooks, tablets ou aparelhos similares, calculadoras, smartphones, telefones celulares, ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, e similares, máquina fotográfica, gravador, ponto eletrônico ou qualquer outro emissor e receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.4.7 As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas imediatamente após a consulta no decorrer das 4 horas seguintes de prova e deverão ser anexadas ao texto final.

7.4.8. A prova será realizada de forma manuscrita e à tinta.

7.4.9 As provas nesta etapa serão identificadas por códigos numéricos e qualquer sinal de identificação na prova implicará na eliminação do candidato.

7.4.10 As provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no item 7.4.5, serão colocadas em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da Comissão Examinadora, permanecendo guardados sob a responsabilidade do presidente da Comissão.

7.4.11 Após a leitura da Prova Escrita pela Comissão Examinadora, cada examinador atribuirá a sua nota às provas codificadas dos candidatos, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado no Anexo II, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação pública

das notas conforme código convocando os aprovados para a etapa posterior.

7.5 A PROVA DIDÁTICA será pública, gravada e com duração mínima de quarenta e cinco e máxima de cinquenta e cinco minutos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

7.5.1 A não observância do tempo previsto no item 7.5 terá efeito meramente classificatório.

7.5.2 Da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, será sorteado um ponto para os candidatos com antecedência de 24 horas entre o sorteio e o início da apresentação.

7.5.3 A Comissão Examinadora organizará o sorteio de pontos em blocos quando o número de candidatos inviabilizar a realização da prova didática em um único dia, respeitando-se o intervalo de 24 horas entre o sorteio e o início da apresentação, eliminando-se os pontos anteriores já sorteados.

7.5.4 A ausência do candidato no momento do sorteio do ponto e do sorteio da ordem de apresentação implicará na sua eliminação do concurso.

7.5.6 No decorrer do período mínimo de vinte e quatro horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou prova do concurso que envolva a presença dos candidatos.

7.5.7 No dia, hora e local definidos para a realização da Prova de Didática todos os candidatos entregarão à Comissão Examinadora seu material para uso na prova de didática, incluindo, obrigatoriamente o plano de aula da didática. O candidato não poderá utilizar outro material didático diferente daquele entregue à Comissão Examinadora. Este material deverá ser identificado e lacrado até sua devolução para cada candidato no momento de realizar sua Prova.

7.5.8 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteios, realizados após o fim de cada apresentação.

7.5.9 Antes de iniciar a aula, a Comissão Examinadora devolverá a cada candidato seu material para uso na Prova de Didática.

7.5.10 Os candidatos poderão acompanhar somente as apresentações posteriores à dele.

7.5.11 Comissão Examinadora registrará em ata os horários de início e de término da Prova de cada candidato, mas o controle do tempo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5.12 Não poderá haver arguição ou interrupção dos candidatos durante a prova didática. A Comissão Examinadora poderá arguir cada candidato após o encerramento da respectiva prova didática por até 15 minutos, desde que previsto para aquela área no edital.

7.5.13 Após a realização da Prova Didática cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, obedecendo aos critérios consignados no barema apresentado nos anexos deste edital, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

7.6 As PROVAS PRÁTICAS, para as áreas em que houver, terão natureza, forma e duração conforme especificado no item 2. Desse edital para cada área.

7.7 A apresentação do PROJETO OU PROPOSTA OU PLANO DE TRABALHO, DE PESQUISA OU EXTENSÃO, nos casos de contratação para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, quando houver, obedecerá aos seguintes procedimentos:

7.7.1 Depois da divulgação dos resultados da Prova de Didática, a Comissão Examinadora designará o local e a hora para que os candidatos aprovados entreguem o texto do Projeto ou da Proposta ou Plano de Trabalho de pesquisa ou extensão, em 03 (três) vias escritas que serão recebidas publicamente. Os candidatos assinarão lista de entrega e a Comissão lavrará a respectiva ata.

7.7.2 A Prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho deverá ser de Pesquisa ou Extensão será realizada oralmente em sessão pública em horário previamente agendado com ordem de apresentação definida por sorteio pela Comissão Examinadora. É vedada a presença dos demais candidatos.

7.7.3 Os candidatos participantes serão informados sobre a data e hora de início das apresentações e defesas dos Projetos ou Propostas ou Planos e entregarão à Comissão Examinadora o material ou recurso de comunicação para uso no momento da apresentação e assinarão termo de acordo ou ciência. O candidato que não estiver presente será eliminado.

7.7.4 O candidato não poderá utilizar outro material diferente daquele entregue à Comissão Examinadora, o qual no ato da entrega deverá ser identificado e lacrado até sua devolução para cada candidato, no momento de realizar sua Prova.

7.7.6 A Prova de Defesa de Projeto ou Proposta ou Plano de cada candidato deverá ser gravada integralmente por dispositivo que capture sons, sem cortes, para efeito de registro e avaliação.

7.7.7 A apresentação de Projeto ou Proposta ou Plano deverá durar 30 (trinta) minutos, com tolerância de até 10 (dez) minutos, para mais ou para menos.

7.7.8 Após cada apresentação, os examinadores poderão arguir o candidato sobre o conteúdo do Projeto ou Proposta ou Plano apresentado por tempo igual para todos os candidatos a ser definido no início dos trabalhos desta etapa pela Comissão Examinadora e informado aos candidatos que assinarão termo de ciência.

7.7.9 A Comissão Examinadora registrará em ata os horários de início e de término da Prova, mas o controle do tempo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

7.7.10 A Comissão Examinadora deverá contemplar, pelo menos, três aspectos essenciais nos critérios de avaliação, a serem detalhados de acordo com as especificidades das áreas de conhecimento:

- I – Capacidade de inovação, criatividade, originalidade, nos projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou, Extensão da UFOP.
- II – Exequibilidade e/ou aplicabilidade do Projeto ou da Proposta ou do Plano dentro do contexto da UFOP e na área do concurso; e
- III – Fundamentação conceitual ou empírica da proposta.

7.7.11 Na avaliação Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho, de Pesquisa ou Extensão, cada examinador atribuirá a sua nota ao candidato, na escala de zero a dez, conforme critérios definidos pelo barema nos anexos desse edital, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

7.7.12 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova de Projeto ou Proposta ou Plano de trabalho, de Pesquisa ou de Extensão, obtiver média inferior a 7,00 (sete vírgula zero), com duas casas decimais e sem arredondamento, entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

7.8 Após o resultado de todas as provas de conhecimentos, os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar à Comissão Examinadora, em data e horário pré-fixados, envelope lacrado com toda a sua documentação para o EXAME DE TÍTULOS E CURRÍCULO, contendo:

- I – A lista de documentos (disponível nos anexos deste edital) na ordem em que estão apresentados no Curriculum vitae, que será conferida pela Comissão examinadora na presença dos candidatos;
- II – Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Curriculum vitae em três vias no formato LATTES;
- IV – A documentação comprobatória deverá ser anexada a uma das cópias do currículo, devidamente identificadas, encadernadas e paginadas respeitando-se a sequência apresentada no próprio currículo. Não serão pontuadas as atividades descritas e não comprovadas.

7.8.1 Encerrado o prazo de entrega de documentos, em reunião com a Comissão Examinadora, os candidatos deverão assinar a lista de presença.

7.8.2 É vedado à Comissão Examinadora receber documentação em momento diferente do estipulado no caput deste artigo.

7.8.3 Os candidatos que não apresentarem a documentação não serão eliminados.

7.8.4 O exame de títulos e currículo deverá ser realizado obrigatoriamente como etapa posterior ao Conjunto de Provas de Conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior.

7.8.5 A Prova de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, consistirá no julgamento do Curriculum Vitae do candidato, devidamente comprovado, pela Comissão Examinadora.

7.8.6 No Exame de Títulos e Currículo serão avaliados os Títulos Acadêmicos, as atividades didáticas, as atividades de pesquisa e produção Científica, Técnica, Cultural e ou Artística, Atividades de extensão, experiência profissional na área, atividades de gestão e outras atividades relevantes para a área do concurso.

7.8.7 A avaliação da Prova de Títulos e Currículo será feita em duas partes:

A – Refere-se ao nível de escolarização e títulos (diplomas e certificados de graduação e pós-graduação) e valerá 3,00 (três) pontos.

B – refere-se às demais atividades docentes, conforme relacionadas no ANEXO V e valerá 7,00 (sete) pontos. A nota da candidata que passou por gestação ou adotou criança no período em avaliação indicado neste item B será corrigida em 10% na hipótese de nascimento ou adoção de 01 (uma) criança e em 20% para duas ou mais. Os pontos obtidos na parte B em cada item serão ponderados conforme definição da Assembleia Departamental de lotação da vaga de acordo com a Tabela de Pesos abaixo.

Item	Campo	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
AED	Atividades de Ensino (Didáticas)	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50
APC	Atividades de Pesquisa e Produção Científica	4,00	2,00	3,00	2,00	2,50
AEX	Atividades de Extensão	2,00	1,00	3,00	3,50	2,50
EPG	Experiência profissional, atividades de gestão e outras	1,00	4,00	1,00	0,50	2,50

7.8.8 A avaliação da Parte B considerará o currículo do candidato devidamente comprovado nos últimos 10 (dez) anos mais o ano corrente até a data de entrega da documentação referente ao currículo para a Comissão Examinadora

7.8.9 A nota do candidato na Prova de Títulos será a soma das Partes A e B;

7.9 A avaliação da Parte B consistirá em aplicação dos fatores de ponderação, especificados na tabela de cenários, obtendo-se o total de pontos da Parte B, conforme expressão a seguir:

P representa o peso variável de 0,5 a 4,00,

N representa o total de pontos obtidos em cada item conforme tabela do Anexo V desse edital.

O total de pontos ponderados será igual à somatória de $P \times N$ em cada item (a saber: AED, APC, Aex, EPG) dividido por 10.

7.9.1 O candidato com maior pontuação na Parte B receberá nota 7,00.

7.9.2 A nota dos demais candidatos será proporcional ao número de pontos obtidos por cada candidato, calculada por meio de regra de três simples.

7.9.3 O candidato que obtiver a maior pontuação receberá o valor 7,00 (sete vírgula zero zero), e as demais notas calculadas conforme a fórmula abaixo.

$$\frac{7,00 \times \text{pontuação do candidato X}}{\text{maior valor de pontuação na parte B}} = \text{nota do candidato X na parte B}$$

7.9.4 A planilha com a pontuação das Partes A e B de cada candidato deverá ser anexada ao processo do concurso.

7.9.5 Os avaliadores atribuirão conjuntamente notas aos candidatos, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado nos anexos desse edital, parte A e parte B, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a divulgação.

8. DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado portando documento original de identificação.

8.2 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original será eliminado do concurso.

8.3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.4 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.

8.5 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod[®], gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., excetos aqueles que serão utilizados como apoio didático para a realização das provas, autorizados pela banca examinadora. O descumprimento da presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará eliminação do candidato.

8.7 Em hipótese alguma as provas serão aplicadas fora do local e horário determinados em edital, salvo comunicado publicado no endereço eletrônico do concurso.

8.8 Terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização.
2. For surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas.
3. Utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e(ou) pagers e(ou) qualquer tipo de equipamento eletrônico constante do item 8.5.
4. Comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.
5. Faltar com o devido respeito para com quaisquer membros da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os outros candidatos.
6. Afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do concurso.
7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
8. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
9. Atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases.

8.9 Quando, após as provas, for constatado o uso de qualquer meio ilícito por parte do candidato, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do concurso.

8.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato do ambiente de prova.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após a realização da última etapa de avaliação do Concurso, o Presidente da Comissão Examinadora procederá, em ato público, ao preenchimento da Planilha de Nota e Resultados, conforme modelo constante do Anexo I, que deverá, obrigatoriamente, constar do processo.

9.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima sete, na escala de zero a dez, em cada uma das provas do Conjunto de Provas de Conhecimento.

9.3 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a soma de todas as notas obtidas no Conjunto de Provas de Conhecimento e a nota obtida no Exame de Títulos e Currículo, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior nota ocupará o primeiro lugar.

9.4 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, o candidato que obtiver a maior nota na Prova Didática, na Prova Escrita, na Prova Prática, no Exame dos Títulos e Currículo e na prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Pesquisa ou Extensão, obedecida esta ordem e, em caso de persistência do empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9.5 O resultado final da respectiva área do concurso, com a relação dos aprovados e sua respectiva classificação, será proclamado pelo Presidente da Comissão Examinadora, após a conclusão dos trabalhos.

10. DO RECURSO E SEU JULGAMENTO

10.1 Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso de mérito e nulidade após a divulgação de cada etapa do Conjunto de Provas de Conhecimento (prova escrita, prova didática, prova prática e prova de Projeto ou Proposta ou Plano de Trabalho de Pesquisa ou Extensão) do certame que deverão ser protocolados pelo candidato por escrito junto à secretaria do departamento em até 24 horas após a publicação dos resultados da referida etapa. Caberá a Comissão Examinadora deliberar sobre os recursos em até 24 horas divulgando os resultados para a continuidade das etapas do concurso.

10.1.1 O recurso deverá ser interposto por petição, por e-mail, conforme formulário disponível no endereço eletrônico do concurso e ser dirigido ao departamento de alocação da vaga, sob pena de não conhecimento;

10.2 Da decisão final da Comissão Examinadora caberá recurso de nulidade no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data da divulgação do resultado, que será fixado no quadro de avisos da unidade.

10.2.1 A Comissão Examinadora certificará, nos autos do processo, a data de publicação do resultado.

10.2.2 O recurso deverá ser interposto por petição, por e-mail, e ser dirigido ao conselho da unidade acadêmica, sob pena de não conhecimento.

10.2.3 O recurso de nulidade será apreciado pelo Conselho Departamental.

10.2.4 No caso de interposição de recurso, os documentos permanecerão sob a guarda do conselho departamental ou unidade acadêmica até que se conclua o processo, enquanto o concurso for válido.

10.3. Da decisão do conselho departamental caberá recurso de nulidade para o Conselho Universitário no prazo de 10 dias corridos, contados da data da divulgação dos resultados no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do Regimento Interno da Universidade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

11.1 O Relatório Final da Comissão Examinadora será submetido ao Conselho Departamental da Unidade, só podendo ser recusado pelo voto de, no mínimo, dois terços do total dos seus membros.

11.1.1 Em caso de recusa do Relatório Final, será anulado todo o processo relativo àquela área do conhecimento e, no prazo de trinta dias, abertas novas inscrições.

11.2 Das decisões do Conselho Departamental serão informados todos os candidatos, por meio de Resoluções publicadas no endereço eletrônico do concurso (www.concurso.ufop.br).

11.3 A Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que homologar o resultado final será publicada no Diário Oficial da União, observando a decisão sobre os recursos eventualmente interpostos.

11.4 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União (DOU).

12. DA INVESTIDURA NO CARGO

12.1 As nomeações ocorrerão a partir da lista geral de classificados no concurso, aplicando-se a reserva legal de vagas para pessoas com deficiência e negros.

12.2 Além do disposto no item 12.1, o candidato nomeado deverá:

1. Ser aprovado no concurso público
2. Estar em gozo dos direitos políticos
3. Estar quite com as obrigações eleitorais
4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino
5. Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no art. 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90
6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme a titulação mínima exigida para cada cargo/área nesse edital, assinados por autoridade competente e obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Títulos estrangeiros deverão ter sido revalidados no Brasil, nos termos do art. 48, § 2º da Lei nº 9394/96.
7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse
8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo
9. Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição
10. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90
11. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal
12. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área na ocasião da posse
13. Cumprir as determinações deste edital

12.3 Caso haja dúvidas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar, antes de proceder à posse, uma manifestação formal da Assembleia do Departamento de destinação, quanto à pertinência do título apresentado em relação à área do concurso.

12.4 Candidatos estrangeiros devem comprovar, no ato da posse, proficiência em Língua Portuguesa, em nível avançado, outorgada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por universidades públicas federais ou estaduais.

12.5 No ato da posse o candidato aprovado também deverá apresentar os documentos para efetivação elencados em www.concurso.ufop.br.

12.6 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a instituição a tornar sem efeito o ato de provimento decorrente da portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

12.7 A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

12.8 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do art. 41, *caput*, da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei.

13.2 O candidato aprovado que for convocado que não puder tomar posse poderá optar pela desistência definitiva da vaga ou ser colocado ao final da lista de classificados, para posterior convocação, devendo assinar documento neste sentido, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

13.3 É de responsabilidade do candidato aprovado no concurso manter atualizado na UFOP seu endereço, por um período de até 02 (dois) anos, após a publicação do resultado do concurso no Diário Oficial da União.

13.4 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

13.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, bem como do inteiro teor da Resolução nº. 1.940/2017 do Conselho Universitário da UFOP, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6 De todos os atos e reuniões do concurso serão lavradas atas, por um dos membros da Comissão Examinadora, que serão por todos eles assinadas.

13.7 Todo o expediente do concurso durante a sua realização ficará sob a guarda da Secretaria do Departamento interessado.

13.8 Serão disponibilizados aos candidatos, para devolução, quando solicitada, somente os exemplares dos trabalhos apresentados para o julgamento dos títulos, bem como os documentos não essenciais ao processo, pelo prazo de validade do concurso. Dessa devolução será lavrada certidão pela secretaria que detém a guarda da documentação, arrolando e descrevendo o material devolvido. Após o término desse prazo os referidos documentos serão descartados.

13.9 A secretaria do Departamento, será responsável pelo expediente geral do concurso, cabendo-lhe ainda prestar toda assistência logística à Comissão Examinadora no decorrer do certame.

13.10 São peças essenciais do processo administrativo de cada área do concurso, para fins de direito:

1. Certidão de encerramento das inscrições
2. Atas de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora, das reuniões em que houver deliberações e da sessão final do julgamento
3. Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os candidatos aprovados
4. Baresmas devidamente preenchidos e assinados
5. Planilha de Notas e Resultados preenchida e assinada
6. Relatório Final da Comissão Examinadora
7. Ata da reunião do Conselho Departamental em que foi apreciado o Relatório Final da Comissão Examinadora.

13.11 As funções previstas por esta norma para o Conselho Departamental das Unidades serão exercidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar das vagas para os Departamentos isolados.

13.12 O prazo para impugnação deste edital é de 10 (dez) dias a contar de sua publicação no DOU. O formulário de impugnação, disponível no endereço eletrônico do concurso, acompanhado dos documentos que comprovem a alegação do impugnante deverá ser encaminhado para o e-mail concursodocente@ufop.edu.br, com o título “**Impugnação do Edital**”. Eventuais alterações do edital, decorrentes de impugnação, serão publicadas no DOU e divulgadas no endereço eletrônico do concurso.

13.13 A UFOP reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

13.14 O presente edital e as normas que regem o concurso público no âmbito da UFOP podem ser obtidas no endereço eletrônico do concurso.

13.15 Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Universitário.

Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marliere de Lima
Reitora da UFOP

ANEXO I

PLANILHA DE NOTAS E RESULTADOS

Candidatos	Prova escrita			Prova didática			Prova prática			Pesquisa ou extensão			Títulos e currículo NETC	Nota final NF <u>Somatório</u>	Classificação (aprovado ou reprovado)				
	Examinadores			Examinadores			Examinadores			Examinadores									
	1	2	3	NP1	1	2	3	NP2	1	2	3	NP3	1	2	3	NP4			
				0,00				0,00				0,00				0,00	0,00	0,00	
				0,00				0,00				0,00				0,00	0,00	0,00	
				0,00				0,00				0,00				0,00	0,00	0,00	
				0,00				0,00				0,00				0,00	0,00	0,00	
				0,00				0,00				0,00				0,00	0,00	0,00	

NP1 – Nota da Prova Escrita (média das notas dos avaliadores)

NP2 – Nota da Prova Didática (média das notas dos avaliadores)

NP3 – Nota da Prova Prática (média das notas dos avaliadores)

NP4 – Nota do Projeto de Pesquisa ou Extensão (média das notas dos avaliadores)

NETC – Nota do Exame de Títulos e Currículo

NF – Nota final = (NP1+NP2+ NP3+NP4 + NETC)

ANEXO IIBAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(10 PONTOS)

Candidato(a): _____ Edital: _____

Área: _____

Itens a considerar	Número de pontos	
	Máximo	Obtido
Apresentação (clareza)	2	
Domínio dos conteúdos	4	
Poder de síntese/objetividade	2	
Adequação e propriedade da linguagem	2	
Nota Total:	10	

Local/Data: _____

Assinatura

do

Avaliador:

ANEXO IIIBAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
(10 PONTOS)

Candidato(a): _____ Edital: _____

Área: _____

Itens a considerar	Número de pontos	
	Máximo	Obtido
Plano de aula: clareza dos objetivos; adequação dos objetivos ao conteúdo; coerência na subdivisão do conteúdo; adequação do conteúdo ao tempo disponível; seleção apropriada do material didático e bibliografia	1,0	
Desenvolvimento da aula		
Apresentação (clareza)	2	
Domínio dos conteúdos e arguição (quando couber)	3	
Poder de síntese/objetividade	2	
Adequação e propriedade da linguagem	2	
Nota total:	10,00	

Local/Data: _____

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO IVBAREMA PARA JULGAMENTO DO PROJETO ou PROPOSTA ou PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA E EXTENSÃO
(10 PONTOS)

Candidato(a): _____ Edital: _____

Área: _____

Discriminação	Pontuação máxima	Nota atribuída
Relevância do projeto	2,0	
Mérito: clareza dos objetivos gerais e específicos; adequação da metodologia proposta; fundamentação conceitual ou empírica e domínio do conteúdo	4,5	
Ineditismo, inovação, originalidade e criatividade da proposta	2,0	
Viabilidade e exequibilidade no contexto da UFOP e na área do concurso	1,0	
Qualidade das respostas na arguição	0,5	
Total de pontos	10,0	

Local/Data: _____

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO VBAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULO E CURRÍCULO
AVALIAÇÃO CONJUNTA

Candidato(a): _____ Edital: _____

Área: _____

ATENÇÃO: A atribuição de pesos na parte B será definida pelo edital do concurso e comunicada aos candidatos conforme descrito nesta resolução CUNI.**1. Títulos Acadêmicos – pontuação máxima – parte A – não cumulativas: 3,0**

Discriminação	Pontuação*	Total de pontos*
Doutorado no tema específico do concurso		3,0
Doutorado (<i>stricto sensu</i>)		2,5
Mestrado no tema específico do concurso		1,5
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)		1,0
Especialização, residência, MBA (<i>lato sensu</i>)		0,5
Nota Parcial:		Máximo 3,0

*Pontuar uma única vez com o maior título.

2. Currículo – pontuação máxima – parte B – cumulativas: 7,00O edital definirá o peso conforme a área do concurso (**barema Anexo V**), avaliando-se o currículo nos últimos 10 anos mais o ano corrente até a data do concurso.

Os pesos das atividades docentes, a serem definidos nos departamentos de ensino, serão distribuídos entre os itens:

- 2.1 – atividades de ensino (didáticas);
- 2.2 – atividades de pesquisa;
- 2.3 – atividades de extensão;
- 2.4 – experiência profissional, atividades de gestão acadêmica e outras atividades.

Item	Campo	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
AED	Atividades de ensino (didáticas)	3,00	3,00	3,00	4,00	2,50
APC	Atividades de pesquisa e produção científica	4,00	2,00	3,00	2,00	2,50
Aex	Atividades de extensão	2,00	1,00	3,00	3,50	2,50
EPG	Experiência profissional, atividades de gestão e outras	1,00	4,00	1,00	0,50	2,50

Critérios de avaliação de prova de títulos dos concursos públicos das carreiras de magistério superior da UFOPParte B – pontuação das atividades docentes – *cumulativas*I. ATIVIDADES DE ENSINO OU DIDÁTICAS

1. AULAS (declaradas em hora/aula)

- . Experiência em monitoria na graduação: 0,25/Semestre
- . Ensino Fundamental/Médio/Técnico/Tecnológico: 0,25/Semestre
- . Graduação: 0,40/Semestre

. Pós-graduação: 0,60/Semestre

2. COORDENAÇÃO DE DISCIPLINAS E PROGRAMAS ESPECIAIS

2.1. Disciplinas

. Coordenação: 0,4/disciplina/semestre

. Estágio supervisionado: 0,4/disciplina/semestre

. Monografia/trabalho de conclusão de curso/equivalentes: 0,2/disciplina ou TCC/semestre

2.2. Programas Especiais (PET/PIBID/outros)

. Coordenador ou tutor: até 1,0/ano

3. ORIENTAÇÃO EM ENSINO

3.1. Graduação

. Orientação em programas especiais: 0,04/estudante/ano (PET/outros)

. Orientação em trabalho de conclusão de curso: 1,0/estudante

. Coorientação em trabalho de conclusão de curso: 0,2/estudante

. Orientação acadêmica de estudantes: 0,02/estudante/semestre

. Orientação de monitores: 0,2/estudante/semestre

. Orientação de estudante em estágio supervisionado: 0,2/estudante/semestre

4. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

4.1. Banca de graduação

. Monografia/trabalho de conclusão de curso (na instituição ou fora): 0,1/banca

. Exame de suficiência/exame complementar: 0,05/banca

4.2. Banca de pós-graduação

. Monografia/trabalho de conclusão de curso *lato sensu* na própria instituição: 0,15/banca

. Monografia/trabalho de conclusão de curso *lato sensu* em outra instituição: 0,20/banca

. Defesa de projeto de pós-graduação: 0,10/banca

. Mestrado na própria instituição: 0,15/banca

. Mestrado em outra instituição: 0,20/banca

. Doutorado na própria instituição: 0,30/banca

. Doutorado em outra instituição: 0,40/banca

. Exame de qualificação na própria instituição: 0,30/banca

. Exame de qualificação em outra instituição: 0,40/banca

II – ATIVIDADES DE PESQUISA

1. PROJETOS DE PESQUISA

1.1. Financiados por órgãos públicos e privados (bolsa/custeio capital)

. Coordenador: 1,5/projeto/ano

. Membro: 0,25/projeto/ano

1.2. Financiados por órgãos públicos ou privados (bolsa)

. Coordenador: 1,0/projeto/ano

. Membro: 0,25/projeto/ano

1.3. Sem financiamento

. Coordenador: 0,5/projeto/ano

. Membro: 0,25/projeto/ano

1.4. BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 0,15/ANO

2. BOLSA DE ÓRGÃOS FINANCIADORES DE PESQUISA (CNPq)

. Nível I: 2/ano

. Nível II: 1/ano

3. LIVROS PUBLICADOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU ATUAÇÃO

3.1. No país

. Livro: até 4,0/livro

. Capítulo de livro: 1,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 4,0 pontos

. Editor de livro: 1,5/livro

. Livro traduzido: 1,0/livro

3.2. No exterior

. Livro: até 6,0/livro

- . Capítulo de livro: 2,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 6,0 pontos
- . Editor de livro: 1,5/livro
- . Livro traduzido: 1,0/livro

4. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EDITORIAL (PERIÓDICOS E EDITORAS), REVISÃO DE REVISTA CIENTÍFICA, BOLETINS E REVISTAS TÉCNICAS, ENTIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS

4.1. Comissão Editorial

- . Presidente: 1,0/ano
- . Membro de comissão editorial: 0,25/ano
- 4.2. Revisão ou parecer de artigos científicos e notas técnicas: 0,05/artigo/nota
- 4.3. Revisão ou parecer de livros: 0,5/produção
- 4.3. Diretoria de entidade científica e cultural: até 0,5/ano

5. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS COM CORPO EDITORIAL E ISSN

(Considerar sistema de classificação na grande área do concurso, como Qualis ou JCR, se não classificado no WEBQualis)

- .Artigo A1 ou equivalente pelo JCR: 2,0/artigo
- .Artigo A2 ou equivalente pelo JCR: 1,7/artigo
- .Artigo A3 ou equivalente pelo JCR: 1,6/artigo
- .Artigo A4 ou equivalente pelo JCR: 1,5/artigo
- .Artigo B1 ou equivalente pelo JCR: 1,4/artigo
- .Artigo B2 ou equivalente pelo JCR: 1,0/artigo
- .Artigo B3 ou equivalente pelo JCR: 0,6/artigo
- .Artigo B4 ou equivalente pelo JCR: 0,4/artigo
- .Artigo C ou equivalente pelo JCR: 0,1/artigo

6. PUBLICAÇÃO EM REVISTAS SEM CORPO EDITORIAL

- . Primeiro autor: 0,05/artigo
- . Em coautoria: 0,03/artigo

7. ARTIGOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E SIMILARES, COM COMISSÃO EDITORIAL

7.1. Nacional

- . Primeiro autor: até 0,3/artigo
- . Em coautoria: até 0,1/artigo

7.2. Internacional

- . Primeiro autor: até 0,6/artigo
- . Em coautoria: até 0,3/artigo

8. PUBLICAÇÃO DE RESUMOS EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SEMANAS ACADÊMICAS

8.1. Resumo expandido

8.1.1. Nacional

- . Primeiro autor: até 0,2/resumo
- . Em coautoria: até 0,1/resumo

8.1.2. Internacional

- . Primeiro autor: até 0,4/resumo
- . Em coautoria: até 0,2/resumo

8.2. Resumo simples

8.2.1. Nacional

- . Primeiro autor: até 0,1/resumo
- . Em coautoria: até 0,05/resumo

8.2.2. Internacional

- . Primeiro autor: até 0,2/resumo
- . Em coautoria: até 0,1/resumo

8.3. menção honrosa por trabalho técnico-científico do item 8

- 8.3.1. nacional - 0,25/por menção
- 8.3.2. internacional – 0,5/por menção

9. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS

9.1. Com apresentação de trabalho oral, no país

. Primeiro autor: até 0,2/trabalho

. Em coautoria: até 0,1/trabalho

9.2. Com apresentação de trabalho oral, no exterior

. Primeiro autor: até 0,3/trabalho

. Em coautoria: até 0,2/trabalho

9.3. Conferencista, palestrante, relator ou debatedor

9.3.1. No país

. Conferencista ou palestrante: até 0,5/participação

. Relator ou debatedor: até 0,2/participação

9.3.2. No exterior

. Conferencista ou palestrante: até 1,0/participação

. Relator ou debatedor: até 0,5/participação

10. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS DE ÉTICA, CONSELHOS DIRETORES E CURADORIA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO A PESQUISA, INTERNOS À UFOP, ESTADUAIS OU FEDERAIS

. Presidente: 2,0/ano

. Membro efetivo/suplente: 1,0/ano

. Parecer ou consultoria “*ad hoc*”: 0,1/parecer/projeto

11. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

. Pedido de depósito de patente: 1,5/pedido

. Carta patente concedida: 4,0/carta patente concedida

. Registro de desenho industrial: 1,0/registro

. Certificado de proteção de cultivar: 1,5/certificado

. Registro de cultivar: 1,0/registro

. Registro de marca: 0,75/registro de marca

. Registro de *software*: 1,5/registro de *software*

12. ORIENTAÇÃO EM PESQUISA

12.1. Graduação

. Iniciação científica/iniciação científica BIC-Jr./PIBIC/ /PIBITI/outras programas: 1,0/estudante/ano

12.2. Pós-graduação

12.2.1. Especialização/residência

. Orientador: 1,2/estudante

. Coorientador: 0,4/estudante

12.2.2. Mestrado

. Orientador: 1,4/estudante

. Coorientador: 0,6/estudante

12.2.3. Doutorado

. Orientador: 1,8/estudante

. Coorientador: 0,6/estudante

13. ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO:

1,0/ANO COMPLETO – MAX. 3 ANOS

III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. PROGRAMAS

. Coordenador: 2,0/programa

. Membro: 1,0/programa

1.2. PROJETOS

1.2.1. Financiados por órgãos públicos ou privados (com bolsa/custeio e capital)

. Coordenador: até 1,5/projeto

. Membro: até 0,25/projeto

1.2.2. Financiados por órgãos públicos ou privados (só bolsa)

. Coordenador: 1,0/projeto/ano

. Membro: 0,25/projeto/ano

1.2.3. Sem financiamento

- . Coordenador: até 0,5/projeto/ano
- . Membro: até 0,25/projeto/ano

1.2.4. BOLSISTA EXTENCIONISTA – 0,25/ ANO

2. ORIENTAÇÃO EM TRABALHOS DE EXTENSÃO

- . Estagiários: 0,5/estagiário/semestre
- . Bolsista em projetos de extensão: 1,0/estudante/ano
- . Bolsa de apoio técnico de extensão (BAT/EXP); 1,5/estudante/ano

3. PROMOÇÃO DE EVENTOS

3.1. Local

- . Coordenador: 0,5/evento
- . Membro da comissão organizadora/científica: 0,1/evento

3.2. Regional/nacional/internacional

- . Coordenador: até 2,0/evento
- . Membro da comissão organizadora/científica: até 1,0/evento

3.3. Internacional

- . Coordenador: 3,0/evento
- . Membro da comissão organizadora/científica: 2,0/evento

4. PUBLICAÇÕES PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CULTURA E ARTE

- . Livro didático para divulgação científica e/ou literatura e arte: até 4,0/livro
- . Apostilas e cadernos didáticos: até 1,0/material
- . Cartilhas com ficha catalográfica: até 1,0/cartilha
- . Cartilhas sem ficha catalográfica: até 0,5/cartilha
- . Artigo publicados em jornais de notícias, informes: até 0,5/cartilha
- . Entrevistas, mesas redondas, comentários, textos em jornais de notícias e revistas de artes visuais: até 0,5/cartilha
- . Produções de editoração: até 0,5/cartilha
- . Boletim técnico, informes, catálogos de exposições: até 0,5/boletim/informe
- . Folders e nota técnica: até 0,3/folder/nota
- . Multimídia: até 1,0/produto

5. CURSOS DE EXTENSÃO E PALESTRAS TÉCNICAS/TEMÁTICAS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. Cursos

5.1.1. Nacional

- . Coordenador: 0,1/curso
- . Ministrante: 0,03/hora/aula

5.1.2. Internacional

- . Coordenador: 0,1/curso
- . Ministrante: 0,05/hora/aula

5.2. Palestras

- . Internacional: 0,2/palestra
- . Nacional/regional: 0,15/palestra
- . Local: 0,1/palestra

6. PARTICIPAÇÃO, EM COMITÊS DE ACESSORIA, CONSELHOS DIRETORES, CURADORES DE AGÊNCIAS DE FOMENTO EM EXTENSÃO E ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

6.1. Participação administrativa

- . Presidente/diretor: até 1,5/ano
- . Membro: até 1,0/ano
- . Assessor de secretarias de governos (municipal, estadual ou federal): até 2,0/ano

6.2. Parecer ou consultoria “ad hoc”: 0,1/parecer ou projeto

6.3. Elaboração de propostas de políticas públicas: até 1,0/proposta

6.4. Empresas juniores

- . Coordenador: 0,8/ano

. Coordenador de projeto: 0,25/ano

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONVÊNIOS (para além da docência)

7.1. Assessoria técnica, consultoria, perícia ou auditoria: 0,1/consultoria

7.2. Convênios com empresas/instituições/órgãos públicos

. Coordenador: 1,5/convênio/ano

. Membro: 0,5/convênio/ano

7.3. Convênios com empresas/organizações privadas

. Coordenador: 1,0/convênio/ano

. Membro: 0,25/convênio/ano

7.4. bolsista graduando– 0,25/ANO

7.4. bolsista mestrando– 0,5/ANO

7.4. bolsista doutorando– 0,75/ANO

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA E OUTRAS ATIVIDADES

1. CARGOS

. Diretor superior de organizações públicas ou privadas: até 4,0

. Assessor em administração: até 2,0

. Responsável por setor dentro de instituições: até 1,0

2. GESTÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 Cursos de graduação

. Coordenador ou presidente do colegiado: até 4,0

. Membro da comissão coordenadora ou colegiado de curso: até 1,0

. Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE): até 0,8

2.2. Cursos de pós-graduação

. Coordenador: até 4,0

. Membro da comissão coordenadora ou colegiado de curso: até 1,0

3. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CÂMARAS E COMISSÕES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

3.1. Conselhos (titular/suplente)

3.1.1 Internos às instituições

. Representante em conselhos técnicos, departamentais e câmaras: 0,1/ano

. Representante em órgãos colegiados superiores (CEPE e CUNI): até 0,4/ano

3.1.2. Externos

. Conselhos municipais: até 0,4/ano

. Conselhos estaduais e federais: até 0,6/ano

3.2. Comissões permanentes (titular/suplente)

3.2.1. No âmbito departamental/unidade de ensino

. Presidente: até 0,8

. Membro: até 0,4

3.2.2. No âmbito universitário

. Presidente: 3,0/ano

. Membro: 1,0/ano

3.3. Comissões eventuais (sindicância, assessoramento a setores das instituições de ensino e conselhos superiores):

3.3.1. No âmbito departamental/Unidade de Ensino

. Presidente: 0,1

. Membro: 0,05

3.3.2. No âmbito universitário

. Presidente: 0,2

. Membro: 0,1

4. ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL

4.1. Orientação

. De docente: 0,5/orientado

. De servidor técnico-administrativo: 0,3/orientado

5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

- 5.1. Seleção de monitores: 0,1/banca
- 5.2. Seleção de projetos ensino, pesquisa e extensão: 1,0/edital/comissão
- 5.3. Seleção de estudantes para projetos/programas institucionais
 - . Graduação: 0,3/edital
 - . Pós-graduação: 0,5/edital
- 5.4. Concursos públicos de docentes
 - . Na própria instituição: 1,0/banca
 - . Em outras instituições: 1,0/banca
- 5.5. Avaliação de cursos (reconhecimento, credenciamento): 0,5/curso

6. PARTICIPAÇÃO EM SINDICATOS, ORGÃOS DE CLASSE E OUTROS ORGÃOS

- . Até 0,3/participação

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- . Pontuação máxima: 0,5/ano
- . Pontuação máxima total: 5,0

8. PRÊMIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1,0/ prêmio

Local/Data: _____

Assinatura dos **TRÊS** Avaliadores:

ANEXO VI

DEFINIÇÃO DA RESERVA DE VAGA NA NOMEAÇÃO DE EXCEDENTES

Ordem da nomeação	Tipo de Vaga	Ordem da nomeação	Tipo de Vaga
1ª	Ampla	31ª	Ampla
2ª	Ampla	32ª	Ampla
3ª	Negro	33ª	Negro
4ª	Ampla	34ª	Ampla
5ª	Pessoa com Deficiência	35ª	Pessoa com Deficiência
6ª	Ampla	36ª	Ampla
7ª	Ampla	37ª	Ampla
8ª	Negro	38ª	Negro
9ª	Ampla	39ª	Ampla
10ª	Ampla	40ª	Ampla
11ª	Ampla	41ª	Ampla
12ª	Ampla	42ª	Ampla
13ª	Negro	43ª	Negro
14ª	Ampla	44ª	Ampla
15ª	Pessoa com Deficiência	45ª	Pessoa com Deficiência
16ª	Ampla	46ª	Ampla
17ª	Ampla	47ª	Ampla
18ª	Negro	48ª	Negro
19ª	Ampla	49ª	Ampla
20ª	Ampla	50ª	Ampla
21ª	Ampla	51ª	Ampla
22ª	Ampla	52ª	Ampla
23ª	Negro	53ª	Negro
24ª	Ampla	54ª	Ampla
25ª	Pessoa com Deficiência	55ª	Pessoa com Deficiência
26ª	Ampla	56ª	Ampla
27ª	Ampla	57ª	Ampla
28ª	Negro	58ª	Negro
29ª	Ampla	59ª	Ampla
30ª	Ampla	60ª	Ampla

ANEXO VII

LISTA DE DOCUMENTOS

Exame dos Títulos e Currículo

NOME _____

EDITAL _____

DOCUMENTO	Nº DA PAG.

RECEBIDO.

__/__/____

(BANCA EXAMINADORA)

FOLHA __/____

ANEXO VIII

CRONOGRAMA	
Inscrições	15/01/2024 a 22/02/2024
Pedido de Isenção de Taxa	Até 19/01/2024
Divulgação do Pedido de Isenção	Até 26/01/2024
Envio do Laudo de Av. Biopsicossocial	Até 22/02/2024
Pagamento Boleto	Até 23/02/2024
Relação de Inscritos	Até 07/03/2024
Divulgação do edital da unidade (data, horário e local das provas e comissão examinadora)	Até 06/04/2024
Provas	No mínimo 15 dias após a divulgação do edital da unidade no mínimo 60 dias após a publicação desse edital

ANEXO IX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 – Área: Imunologia Clínica

- 1 - Introdução ao sistema imune e Imunidade inata
- 2 - Captura e apresentação dos antígenos aos linfócitos e Reconhecimento antigênico no sistema adaptativo
- 3 - Respostas imunes e Mecanismos efetores da imunidade mediada por células.
- 4 - Respostas imunes e Mecanismos efetores da imunidade humoral.
- 5 - Vacinas
- 6 - Tolerância imunológica e autoimunidade.
- 7 - Imunodiagnóstico
- 8 - Imunohematologia
- 9 - Imunologia das Doenças Virais com ênfase em Hepatites e AIDS
- 10 - Imunologia das doenças parasitárias

Bibliografia sugerida:

- ABBAS, Abul K; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia Básica: funções e distúrbios do sistema imunológico. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021. 335 p.
- ABBAS, Abul K; LICHTMAN, Andrew H; PILLAI, Shiv. Imunologia Celular e Molecular. 9 ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2020. 536 p.
- VAZ, Adelaide J; MARTINS, Joilson O; TAKEI, Kioko; BUENO, Edinéia Casagrande. Ciências Farmacêuticas. Imunoensaios. Fundamentos e Aplicações. 2 ed. Gen GUANABARA KOOGAN, 2018. 406 p.
- PEAKMAN, Mark; VERGANI, Diego. Imunologia Básica e Clínica. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 365 p.
- SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Teresa Villela; WIGG, Márcia Dutra. Virologia Humana. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 606 p.

02 – Área: Geodésia / Geodésia Geométrica

- 1 - Ferramentas e estratégias projetuais de movimentação de terra para intervenções no ambiente construído em diferentes escalas.
- 2 - A aplicação das imagens orbitais, fotografias aéreas e geotecnologias para elaboração de mapas temáticos.
- 3 - As diferentes estratégias de representação gráfica como instrumento para concepção de planos e projetos com foco na viabilidade da execução e na qualidade do ambiente construído.
- 4 - Estratégias metodológicas de ensino-aprendizagem em topografia e cartografia para avaliações e intervenções em de situações de riscos e vulnerabilidades socioambientais.
- 5 - O ensino da topometria para compreensão e intervenção crítica da paisagem.
- 6 - O papel da topografia e da cartografia no parcelamento do solo urbano e rural.
- 7 - A correlação entre escalas de representação, acurácia e erros no ensino prático de levantamentos topográficos.
- 8 - Leitura e interpretação de plantas topográficas, cartas e mapas aplicados ao planejamento e a gestão de áreas de risco.
- 9 - A interdisciplinaridade do Desenho Técnico na representação gráfica: Projeções Ortográficas e normas técnicas - vistas principais e vistas preferenciais, vistas auxiliares; cortes e seções (cortes em desvio, cortes parciais, omissão de corte, intersecções de furos, linhas de ruptura); cotas; escalas, folhas, selo.
- 10 - A aplicação da representação gráfica e das normas técnicas em consonância com disciplinas complementares: o Desenho Arquitetônico - Planta, implantação, situação, cortes, fachadas, perspectiva isométrica, cotas, desenho assistido por computador e os Projetos Complementares: hidrossanitários, estruturais e elétricos; Projetos Assistidos por Computador.

03 – Área: Arquitetura e Urbanismo: Projeto de Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo

- 1 - Métodos, ferramentas e tecnologias construtivas de projeto de arquitetura e urbanismo em diferentes escalas para a produção crítica do ambiente construído;
- 2 - Estratégias de ensino-aprendizagem no diálogo entre tecnologias construtivas e concepção de projetos de arquitetura e de urbanismo;
- 3 - As relações entre o canteiro de obras e a atuação da/o arquiteta/o e urbanista nas diferentes escalas socioespaciais;
- 4 - Interfaces entre representação, projeto e tecnologias construtivas na arquitetura e no urbanismo em diferentes escalas;
- 5 - Estratégias e meios de representação em projetos de arquitetura e urbanismo, da concepção ao projeto executivo;
- 6 - Métodos e práticas participativas e colaborativas no processo de projeto e na produção de arquitetura e urbanismo em âmbito territorial, urbano e regional;
- 7 - Interface entre os métodos e práticas participativas e colaborativas no projeto de arquitetura e urbanismo e tecnologias construtivas, em diferentes escalas;
- 8 - Articulação entre desenho, tecnologias construtivas e execução de arquitetura e urbanismo em áreas consolidadas no contexto de riscos e vulnerabilidade socioambiental;
- 9 - Estratégias metodológicas para o ensino-aprendizagem de arquitetas/os urbanistas para atuar em situações de riscos e vulnerabilidades socioambientais;
- 10 - Metodologias e tecnologias de projeto, em diferentes escalas, voltadas para práticas responsáveis no enfrentamento de problemas socioambientais.

04 – Área: Artes / Teatro: Expressão Vocal / Música Cênica

- 1 - A voz e a música cênica: dramaturgia sonora e encenação

- 2 - A voz e as relações entre ação interior e ação exterior na atuação
- 3 - Higiene vocal, anatomia e fisiologia do aparelho fonador como instrumento para a atuação
- 4 - Improvisação em corpo/voz
- 5 - O tempo-ritmo nas relações entre ação física e ação vocal
- 6 - Relação corpo/voz/espaco na atuação
- 7 - Relações entre fala, som e canto na atuação
- 8 - Texto, técnica vocal e atuação
- 9 - Vocalidades e musicalidades africanas e/ou indígenas
- 10 - Voz, escuta e contracenação

Bibliografia sugerida:

- SCHAFFER, R. Murray. A afinação do mundo. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- MURRAY-SCHAFFER. R. Vozes da tirania: templos de silêncio. São Paulo: UNESP, 2019.
- MENDES, Gilberto. Música, cinema do som. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- TRAGTEMBERG, Lívio. Música de cena. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- ALEIXO, Fernando. Corporeidade da voz: voz do ator. Campinas: Komed, 2007.
- CHUN-TAO CHENG, Stephen. O tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinando as tradições oriental e ocidental. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- GAYOTTO, Lucia Helena. Voz: partitura da ação. São Paulo: Plexus, 1998.
- MOLIK, Z. e CAMPO, G. Trabalho de Voz e Corpo de Zygmunt Molik: O legado de Jerzy Grotowski. São Paulo: Realizações Editora, 2012.
- WISNIK, José Miguel. O som e o sentido. São Paulo: Cia das Letras, 2006.
- ZUMTHOR, Paul. Introdução à Poesia Oral. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

05 – Área: Artes / Teatro: Iluminação Cênica / Pedagogia do Teatro

- 1 - Criação de projeto de iluminação cênica para estudantes de graduação - Bacharelado em Direção e Interpretação Teatral e Licenciatura em Artes Cênicas: descrição técnica dos aspectos da encenação, com especificações do roteiro de luz, do rider de equipamentos e acessórios e da composição da planta baixa ou mapa de luz para criação da poética cênica.
- 2 - Conhecimentos de matrizes curriculares educacionais indígenas: a presença dos povos ancestrais; manifestações artísticas ameríndias; movimentos de resistência dos povos originários.
- 3 - Definição de luz, fontes de luz, teoria das cores, filtros de cor para refletores e seus diversos usos; especificação dos refletores teatrais utilizados no mercado atualmente; principais posições e focos dos refletores dentro da caixa cênica.
- 4 - História da iluminação e da encenação nos séculos XIX e XX: desenvolvimento tecnológico e estético dos equipamentos teatrais de iluminação; principais iluminadoras e iluminadores no Brasil e suas contribuições para o Teatro.
- 5 - Métodos de composição da luz cênica para estudantes da Licenciatura em Artes Cênicas: didáticas para o uso de equipamentos de luz cênica e fontes de luz não convencionais para criação de cenas em contextos de escolas da Educação Básica.
- 6 - Pedagogias afro-brasileiras e antirracistas: poéticas pretas nas Artes Cênicas; culturas periféricas e movimentos de resistência na contemporaneidade.
- 7 - Pedagogias teatrais no estágio curricular em contextos da Educação Básica – construção de projetos e metodologias libertárias – e em contextos não escolares – a construção de projetos a partir das políticas sociais inclusivas em contextos periféricos.
- 8 - Processos educacionais em teatro: a pluralidade do brincar na Educação Infantil, corporeidade, teatralidades e construção de identidades; jogos dramáticos e teatrais em diálogos com as construções afetivo-sexuais e questões de gênero nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- 9 - Processos educacionais em teatro: expressões artísticas afro-ameríndias e poéticas políticas antirracistas e feministas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos.
- 10 - Tecnologia da cena: visualidades do século XXI, definição de videomapping para o uso em espaços cênicos convencionais e não convencionais, uso de lâmpadas LED e mesas computadorizadas de controle de luz, relações de intermedialidade entre a iluminação e as novas tecnologias em contextos de teatro digital (online, telepresença e na cena ao vivo).

Observação: em todos os temas deve ser observado o respeito à pluralidade e diversidades humanas, no que tange a sexualidade, gênero, raça, etnia, capacidades e demais marcadores sociais, em consonância com as políticas públicas de inclusão social.

Bibliografia sugerida:

ABREU, Ana Carolina Fialho de. HÔXWA E LLAMICHU: jogos cômico-críticos para o ensino de teatro e das histórias e culturas indígenas. Salvador/Lima, 2019.

<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31845>

ASSIS, Rodrigo Costa. Design de iluminação: iluminação cênica de um espetáculo teatral. Goiânia: Editora América, 2016.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Brasília, DF:

Presidência da República, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em 21 de agosto de 2021.

BRASIL. LEI No 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Brasília, 10 de março de 2008.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm Acesso em 30 de julho de 2022.

CAMARGO, Roberto Gill. Função estética da luz. São Paulo: Perspectiva, 2012.

COHEN, Miriam Aby. O Desenho da Cena como experiência: intersecções na prática artística contemporânea entre Cenografia-Instalação-Expografia. Tese (Doutorado em Teoria e Prática do Teatro) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CLÜVER, Claus. Intermedialidade. PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG, [S. l.], p. 8–23, 2012. Disponível em:

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistapos/article/view/15413>

COLLET, Célia, PALADINO, Mariana, RUSSO, Kelly. Quebrando preconceitos:

subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas. Rio de Janeiro:

Contra Capa Livraria; Laced, 2014. Disponível em: http://laced3.hospedagemdesites.ws/laced/arquivos/Quebrando_preconceitos.pdf Acesso em 26 de fevereiro de 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FLORENTINO, Adilson; TELLES, Narciso. Cartografias do ensino de teatro. Uberlândia: EDUFU, 2009.

HOOKS, bell. Ensinando a Transgredir: a educação como prática de liberdade. São Paulo, Ed. WMF Martins Fontes, 2013.

KOUDELA, Ingrid Dormien; ALMEIDA JUNIOR, José Simões de (Coord.). Léxico de pedagogia do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LEITE, Marcelo Denny de Toledo. Caleidoscópio digital: contribuições e renovações das tecnologias da imagem na cena contemporânea. Tese (Doutorado em Teoria e Prática do Teatro) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

LUCIANI, Nádía Moroz. Iluminação Cênica: a performatividade da luz como elo entre a cena e o espectador. Universidade Estadual de São Paulo USP (Tese de Doutorado), 2020.

MEIRELLES, Renata e REEKS, David. (org.) Território do brincar: diálogo com escolas. -- São Paulo : Instituto Alana, 2015. -- (Coleção território do brincar)

MOTA, Márcio Hofmann. Video mapping / projeção mapeada: espaços e imaginários deslocáveis. Dissertação (Mestrado em Artes). Brasília: Universidade de Brasília, 2014. Disponível em: https://issuu.com/marciohmota/docs/dissertacao_marciohmota_mapping

MUNIZ, Mariana Lima; DUBATTI, Jorge. Cena de Exceção: o teatro neotecnológico em Belo Horizonte (Brasil) e Buenos Aires (Argentina). Revista Brasileira de Estudos da Presença, Porto Alegre, RS, v. 8, n. 2, p. 366-389, abr. 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/presenca/article/view/69727>.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. São Paulo: Editora SENAC, 2022.

PERRUCHON, Veronique. O Escuro no Teatro: da violência à ecosofia. Tradução Ronaldo Faleiro. Urdimento, Florianópolis, v.1, n.37, p. 261-275, mar/abr 2020.

PIMENTA, Angelise Nadal. MENEZES, Paula Mendonza de. ORG. Firmando o pé no território: temática indígena nas escolas. Rio de Janeiro: Pachamama, 2020.

RAJEWSKY, Irina O. Intermediality, intertextuality, and remediation. A literary perspective on intermediality. Intermédialités: histoire et théorie des arts, des lettres et destechniques / Intermédialities: history and theory of the arts, literature and techniques, n. 6, p. 43-64, 2005. Trad. brasileira: Intermédialidade, intertextualidade e “remediação”: uma perspectiva literária sobre a intermedialidade. Trad. Thaís F. N.

Diniz e Eliana Lourenço de Lima Reis. In: DINIZ, Thaís F. N.; REIS, Eliana Lourenço de Lima (Org.). Intermédialidade e Estudos Interartes. Desafios da arte

contemporânea. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

ROSSINI, Rosa Ester; SAIDEL, Rochelle G.; CALIÓ, Sonia Alves. Ensino e educação com igualdade de gênero na infância e na adolescência: guia prático para educadores e educadoras 3a ed. Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Avançados, 2022. Disponível em: <www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/970>.

Acesso em 20 jun. 2023.

SANTOS, Bárbara. Teatro das Oprimidas. 2a ed. Rio de Janeiro. Casa Philos, 2019.

SIMÕES, Cibele Forjaz. A revolução da luz: Uma reinvenção da função da luz no teatro, no início do século XX, estabelecendo novas relações espaciais entre os elementos visíveis da cena. A Luz em Cena: Revista de Pedagogias e Poéticas Cenográficas, Florianópolis, v. 1, n. 01, p. 1-32, 2021. DOI: 10.5965/27644669010120210301. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/aluzemcena/article/view/19985>.

SOARES, Carmela. Pedagogia do jogo teatral: uma poética do efêmero: o ensino do teatro na escola pública. São Paulo: Aderaldo & Rotschild; Hucitec, 2010.

TOLENTINO, Luana S. Outra educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão na sala de aula. Belo Horizonte, Mazza edições, 2018.

TUDELLA, Eduardo. A luz na gênese do espetáculo. Salvador: EDUFBA, 2017.

06 – Área: Administração / Administração de Setores Específicos

- 1 - Governança para economia circular
- 2 - Transições para uma gestão sustentável
- 3 - Cadeias globais de valor
- 4 - Estruturação, contexto comunitário e mobilização social
- 5 - Criatividade e Inovação na Administração
- 6 - Cultura e produção do consumo
- 7 - Análise de redes sociais e mineração de dados
- 8 - Economia Comportamental e Organizacional
- 9 - Empreendedorismo Social e indústrias criativas
- 10 - ESG e a sustentabilidade organizacional.

07 – Área: Engenharia Elétrica

- 1 - Fontes renováveis de energia: sistemas de geração de energia eólica e fotovoltaica;
- 2 - Integração de fontes de energia renováveis na rede de distribuição de energia elétrica;
- 3 - Iluminação pública e telegestão;
- 4 - Cidades Inteligentes;
- 5 - Fotometria e luminotécnica;
- 6 - Conversão eletromecânica de energia elétrica;
- 7 - Circuitos magnéticos e transformadores;
- 8 - Máquina síncrona;
- 9 - Máquina assíncrona;
- 10 - Acionamentos de máquinas de corrente alternada.

Bibliografia sugerida:

- BIM, E. Máquinas elétricas e acionamento. 4. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2018.
- CASAGRANDE, C. G. Iluminação pública: panorama, tecnologias atuais e novos paradigmas. Viseu, 2021.
- CHAPMAN, S. J. Fundamentos de máquinas elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- DEL TORO, V. Fundamentos de máquinas elétricas. 1. ed. LTC, 1994.
- MASTERS, G. M. Renewable and efficient electric power systems. New Jersey: John Wiley & Sons, 2013.
- TREGENZA, P.; LOE, D. Projeto de iluminação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.
- UMANS, S. D. Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

08 – Área: Ciências Biológicas / Morfologia

- 1 - Trânsito vesicular: Reticulo endoplasmático rugoso; Complexo de Golgi; Lisossomos e Endossomos;
- 2 - Síntese proteica: processo de tradução;
- 3 - Mitocôndria e plastídios;
- 4 - Biomembranas: Composição química e transporte;
- 5 - Núcleo e Ciclo celular;

- 6 - Morfofisiologia do tecido conjuntivo ósseo e ossificação;
- 7 - Morfofisiologia do tecido conjuntivo adiposo;
- 8 - Morfofisiologia dos tecidos linfóides;
- 9 - Desenvolvimento e morfofisiologia do sistema urogenital;
- 10 - Desenvolvimento e morfofisiologia do sistema cardiovascular.

09 – Área: Fisiologia dos Órgãos e Sistemas

- 1 - Potenciais de Membrana
- 2 - Transmissão Sináptica
- 3 - Sistema somatossensorial
- 4 - Sistema Nervoso Autônomo
- 5 - Pâncreas endócrino
- 6 - Hipotálamo e Hipófise
- 7 - Secreções gastrointestinais
- 8 - Motilidade do trato gastrointestinal
- 9 - Hemodinâmica
- 10 - Controle central e periférico da pressão arterial
- 11 - Controle da ventilação pulmonar
- 12 - Mecânica ventilatória
- 13 - Mecanismo de formação da urina
- 14 - Controle da osmolaridade e do volume dos fluidos corporais

Bibliografia sugerida:

FISIOLOGIA – 6ª Edição. Autores: ROBERT M. BERNE & MATTHEW N. LEVY & BRUCE M. KOEPPEN & ET AL.
TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA DE GUYTON & HALL – 13ª Edição. Autores: ARTHUR C. GUYTON & JOHN E. HALL
CEM BILHÕES DE NEURÔNIOS? CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM NEUROCIÊNCIAS – 3ª Edição. Autor: ROBERTO LENT
NEUROCIÊNCIAS - 4ª Edição. Autores: PURVES, AUGUSTINE, FITZPATRICK, KATZ, LAMANTIA, MCNAMARRA, WILLIAMS.
FISIOLOGIA AIRES – 4ª Edição. Autores: MARGARIDA DE MELO AIRES

10 – Área: Ciências Biológicas: Bioquímica / Multidisciplinar: Biotecnologia

- 1 - Identificação, caracterização e quantificação de peptídeos e proteínas por espectrometria de massas;
- 2 - Identificação, caracterização e quantificação de carboidratos por espectrometria de massas;
- 3 - Identificação, caracterização e quantificação de lipídeos por espectrometria de massas;
- 4 - Identificação, caracterização e quantificação de ácidos nucleicos e seus derivados por espectrometria de massas;
- 5 - Fracionamento de biomoléculas e monitoramento por espectrometria de massas;
- 6 - Cinética e mecanismos de catálise enzimática;
- 7 - Glicólise e ciclo do ácido cítrico;
- 8 - Identificação e quantificação de biomarcadores de desordens metabólicas por espectrometria de massas;
- 9 - Enzimas: inibição, regulação e caracterização por espectrometria de massas;
- 10 - A espectrometria de massas aplicada ao estudo de vias de sinalização.

Bibliografia sugerida:

Livros textos e/ou artigos e revisões bibliográficas atuais sobre os pontos listados no conteúdo programático do concurso.

11 – Área: Libras / Educação

- 1 - Recursos tecnológicos aplicados ao ensino de Libras;
- 2 - História da língua de sinais;
- 3 - Políticas inclusivas para inserção do surdo no mercado de trabalho;
- 4 - Políticas públicas educacionais para surdos;
- 5 - A Escola bilíngue para surdos no contexto educacional brasileiro;
- 6 - Ensino da Libras como L1 e L2;
- 7 - Ensino da Libras no ensino superior;
- 8 - Direitos linguísticos e acessibilidade para surdos em diferentes espaços sociais;
- 9 - O papel do tradutor e intérprete, par linguístico LP/LS, na educação e no mercado de trabalho;
- 10 - A formação do jovem aprendiz surdo para o mercado de trabalho.

12 – Área: Cirurgia

- 1 - Atendimento inicial ao politraumatizado
- 2 - Câncer gástrico
- 3 - Câncer de cólon
- 4 - Abdome Agudo
- 5 - Pancreatite aguda
- 6 - Distúrbio hidroeletrólítico no pós-operatório
- 7 - Suturas e fios cirúrgicos
- 8 - Princípios básicos da cirurgia videolaparoscópica
- 9 - Úlcera cloridropéptica gastroduodenal
- 10 - Cirurgias orificiais

13 – Área: Ciência da Computação / Engenharia de Software

- 1 - Processos de desenvolvimento de software
- 2 - Engenharia de requisitos
- 3 - Princípios de projeto de software
- 4 - Padrões de projeto de software
- 5 - Arquiteturas de software
- 6 - Testes de software
- 7 - Refatoração de código
- 8 - Aspectos de qualidade em interação humano-computador
- 9 - Processos de Design de Sistemas Interativos
- 10 - Processos de Avaliação de Sistemas Interativos

Bibliografia sugerida:

- Bruce, P. R. M. Engenharia de Software. 8ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2016.
- Sommerville, I. Engenharia de Software. 10ª edição. São Paulo: Pearson. 2019.
- Valente, M. T. Engenharia de Software Moderna: Princípios e Práticas para Desenvolvimento de Software com Produtividade. 1ª edição. UmLivro. 2020.
- John, G. E.; H.R.; J.R.; V. Padrões de Projetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- Patterson, D. A. Fox, A. Engineering Software as a Service: An Agile Approach Using Cloud Computing, 1st ed., Strawberry Canyon LLC, 2014.
- Wohlin, C., Runeson, P., Host, M., Ohlsson, M.C., Regnell, B., Wesslen, A. Experimentation in Software Engineering, Springer, 2012.
- Michele Lanza, Radu Marinescu, and Stéphane Ducasse. Object-Oriented Metrics in Practice. Springer-Verlag, Berlin: Heidelberg, 2005.
- Fowler, M. Refactoring: Improving the Design of Existing Code. 2ª edition. Addison-Wesley Signature Series, 2018.
- Humble, J. Farley, David. Continuous Delivery: Reliable Software Releases through Build, Test, and Deployment Automation. 1ª edition. Addison-Wesley Signature Series, 2010.
- BARBOSA, S.D.J.; SILVA, B.S. INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR. 1a Edição. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010.
- SOUZA, Clarisse Sieckenius de. The semiotic engineering of human-computer interaction. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2005.
- BUP, Projeto de Interface com Usuário, Bibliografia Universitária Pearson, 2017

14 – Área: Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática

- 1 - Arquitetura da Internet: camadas e protocolos
- 2 - Redes de longa distância, redes sem fio e redes móveis
- 3 - Camada de enlace
- 4 - Camada de rede
- 5 - Camada de transporte
- 6 - Segurança em redes de computadores
- 7 - Camada de aplicação
- 8 - Computação em Nuvem
- 9 - Computação em Névoa e Internet das Coisas (IoT)
- 10 - Arquitetura de sistemas distribuídos
- 11 - Comunicação em Sistemas Distribuídos
- 12 - Tolerância à falhas em sistemas distribuídos
- 13 - Sincronização e algoritmos distribuídos

Bibliografia sugerida:

- TANENBAUM, A.; WETHERALL, D. “Redes de Computadores”, 6a edição, Pearson, 2021.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W., “Redes de Computadores e a Internet”, 8a edição, Pearson, 2021.
- PETERSON, L.L. e DAVIE, B.S. A., Redes de Computadores: Uma Abordagem de Sistemas, 5a edição, Elsevier, 2013.

COMER, D. E. Redes de Computadores e Internet. 6a edição, Bookman, 2016.

STALLINGS, W. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados, tradução da 7a ed., Elsevier, 2016.

STALLINGS, W., Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas, 4a edição, Pearson, 2014.

TANENBAUM, A.S.; STEEN, M.V. Sistemas Distribuídos - Princípios e Paradigmas. Prentice-Hall, 6a edição, 2008.

COULOURIS, G.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T., Sistemas Distribuídos - Conceitos e Projeto. 5a edição, Bookman, 2013.

15 – Área: Ciência da Computação / Sistema de Computação / Software Básico / Hardware

- 1 - Sistemas de numeração, representações de números binários negativos, representação de números binários fracionários em ponto fixo e flutuante.
- 2 - Aritmética computacional: algoritmos e hardwares para operações em binário de soma, subtração, multiplicação e divisão.
- 3 - Funções booleanas, portas lógicas, circuitos lógicos combinacionais e sequenciais.
- 4 - Arquitetura do conjunto de instruções do processador MIPS 32 bits.
- 5 - Componente do processador MIPS 32 bits pipeline: registradores; unidade lógica e aritmética; unidade de controle e execução de instruções.
- 6 - Hierarquia de memória. Otimização e desempenho em memória cache. Coerência em cache. Cache multinível. Cache multicore e protocolo snooping
- 7 - Linguagem de Descrição de Hardware: Verilog e VHDL
- 8 - Gerenciamento de processos: conceito de processo; escalonamento, operações e comunicação entre processos; gerenciamento de threads; modelos multithreading.
- 9 - Estrutura de sistema de arquivos: implementação de diretório; métodos de alocação; visão geral de estrutura de armazenamento de massa.
- 10 - Gerenciamento de dispositivos de E/S: hardware de E/S; aplicações para interface de E/S.

Bibliografia sugerida:

- Patterson, D. A. e Hennessy, J. L.. Organização e Projeto de Computadores: A Interface Hardware/Software. Editora Campus. 5a edição. 2017
- Stallings, W.. Arquitetura e organização de computadores. Editora Pearson Prentice Hall. 8a edição, 2010
- Tanenbaum, A. S.. Organização Estruturada de Computadores. Editora Prentice. Hall. 5a edição, 2007.
- Hennessy, J. L., Patterson, D. A.. Arquitetura de Computadores: uma abordagem quantitativa. Editora Campus. 4a edição, 2009.
- Silberschatz, A.; Galvin, P. B.; e Gagne, G.. Fundamentos de Sistemas Operacionais, Editora LTC, 9a edição, 2015.
- Tanenbaum, A. S., Bos, H.. Sistemas Operacionais Modernos, Editora Pearson, 4a edição, 2016.
- Pedroni, V. A.. Eletrônica digital moderna e VHDL. 1a edição. Editora GEN LTC, 2010.
- Ghosh, S.. Hardware description languages: concepts and principles. Ed. IEEE Computer Society Press, 2000.
- Capuano, F. G. e Idoeta, I. V.. Elementos de eletrônica digital. Editora Érica, 42a edição, 2018

16 – Área: Ensino e Aprendizagem / Inclusão e Educação Especial

- 1 - Educação para todos: os marcos legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
- 2 - Formação de professores e Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: concepções e práticas.
- 3 - Gestão escolar e educação inclusiva: aspectos políticos e práticas educacionais.
- 4 - Práticas docentes e Educação Inclusiva: estratégias de ensino e de aprendizagem.
- 5 - Atendimento educacional especializado: concepções, perspectivas políticas e práticas pedagógicas.
- 6 - Ensino colaborativo como estratégia pedagógica inclusiva: princípios e práticas.
- 7 - Educação especial e inclusão na perspectiva do desenho universal da aprendizagem.
- 8 - Diversidade e diferença, Inclusão escolar e direitos humanos: quais sujeitos, quais saberes, quais fazeres.
- 9 - Educação Especial: intersectorialidades e interseccionalidades na construção de uma educação inclusiva.
- 10 - Atendimento educacional especializado e ensino colaborativo: distinções, interseções e implicações na construção de uma cultura escolar inclusiva.

17 – Área: Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas / Dispositivos de Potência

- 1 - Conversão eletromecânica de energia.
- 2 - Transformadores monofásicos e trifásicos.
- 3 - Máquinas Elétricas de Corrente Contínua. Análise em regime permanente da operação como gerador e motor.
- 4 - Dinâmica da Máquina de Corrente contínua
- 5 - Máquinas síncronas e assíncronas. Análise em regime permanente de máquinas CA.
- 6 - Máquinas Síncronas e Assíncronas: Análise em regime transitório de máquinas CA
- 7 - Acionamentos de máquina CC
- 8 - Acionamento de máquinas CA: síncrona e de indução.
- 9 - Técnicas de controle de acionamentos elétricos. Controle escalar e vetorial.
- 10 - Aplicações de sistemas de acionamentos elétricos.

Bibliografia sugerida:

- FITZGERALD, A. E., KINGSLEY Jr. C. E UMANS, S. D. Máquinas Elétricas: com Introdução à Eletrônica De Potência. 6ª Edição, Bookman, 2006.
- DEL Toro, V. Fundamentos de Máquinas Elétricas, Ed. Prenti ce Hall do Brasil, 1999.
- KOSOW, I. Máquinas Elétricas e Transformadores. Ed. Globo, Rio de Janeiro, 1998.
- FALCONE, A.G., Conversão Eletromecânica de Energia. Ed. Blucher.
- MOHAN, N.; Underland, T. M.; Robbins, W. P. Power electronics: converters, applicati ons, and design. John Willey& Sons, Inc., 1989.
- SEN, P. C.. Principles of Electric Machines and Power Electronics. John Wiley and Sons, 1996.
- BIM Edson. Máquinas Elétricas e Acionamento, 3ª Edição, Elsevier Editora Ltda, 2014
- KRAUSE Paul; WASYNCZUK Oleg; SUDHOFF Scott ; PEKAREK Steven. Analysis of Electric Machinery and DriveSystems. 3a Edição, IEEE Press Wiley, 2013.

18 – Área: Engenharia Elétrica / Telecomunicações

1. Análise de sistemas lineares invariantes no tempo
 - 1.1. Transformada de Fourier de tempo contínuo e de tempo discreto
 - 1.2. Análise no domínio do tempo dos sistemas LIT
 - 1.3. Análise no domínio da frequência dos sistemas LIT
 - 1.4. Transmissão de sinais através um sistema LIT
2. Modulações e demodulações em amplitude.
 - 2.1. Modulação em amplitude banda lateral dupla
 - 2.2. Modulação em amplitude banda lateral dupla com portadora suprimida
 - 2.3. Modulação em amplitude em quadratura
 - 2.4. Modulação em amplitude banda lateral única
 - 2.5. Modulação em amplitude banda lateral vestigial
 - 2.6. Demodulação síncrona ou coerente
 - 2.7. Circuitos moduladores e demoduladores
 - 2.8. Multiplexação por divisão de frequência
3. Modulações e demodulações em ângulo
 - 3.1. Modulação em fase
 - 3.2. Modulação em frequência
 - 3.3. Análise matemática da modulação em frequência e seu espectro
 - 3.4. Sinais FM e PM faixa estreita e faixa larga
 - 3.5. Geração de ondas FM
 - 3.6. Demodulação de sinais FM
4. Transmissão de dados digitais banda base e banda-passante.
 - 4.1. Modulação por amplitude de pulso
 - 4.2. Modulação por codificação de pulso
 - 4.3. Codificação de linha
 - 4.4. Interferência intersimbólica
 - 4.5. Critério de Nyquist para ISI nula
 - 4.6. Diagrama de olho
 - 4.7. Sistemas digitais com portadora: ASK, FSK, PSK.
5. Propagação de rádio móvel

- 5.1. Modelo de propagação no espaço livre
- 5.2. Reflexão
- 5.3. Difração
- 5.4. Dispersão
- 5.5. Modelo de perda de caminho log-distância
- 5.6. Sombreamento log-normal
- 5.7. Porcentagem de área de cobertura
- 5.8. Modelos de propagação outdoor
- 5.9. Modelos de propagação indoor
- 5.10. Efeitos de propagação de múltiplos percursos

6. Ondas Eletromagnéticas

- 6.1. Equações de Maxwell
- 6.2. Equação da onda
- 6.3. Ondas Planas
- 6.4. Características de propagação de ondas transversais
- 6.5. Energia e potência de uma onda eletromagnética
- 6.6. Polarização de ondas eletromagnéticas

7. Antenas

- 7.1. Parâmetros fundamentais de antenas
- 7.2. Integrais de radiação e funções potenciais auxiliares
- 7.3. Antenas filamentosas
- 7.4. Conjuntos de antenas

Bibliografia sugerida:

- OPPENHEIM, A. V.; WILLISKY, A. S.; "Sinais e Sistemas", 2a edição, editora Pearson, 2010.
- LATHI, B. P.; Zhi Ding. "Sistemas de Comunicações Analógicas e Digitais Modernos", LTC, 4a edição, 2012.
- HAYKIN, S.; MOHER, M. "Sistemas de Comunicação", 5a edição, Bookman, 2011.
- COUCH, L. W. "Digital and Analog Communication Systems", 8ª edição, Pearson, 2013.
- RAPPAPORT, T. S. "Comunicações sem fio: Princípios e práticas". 2ª edição. Pearson.
- PARSONS, J. D. "Mobile Radio Propagation on Channel", 2ª edição, Wiley.
- RIBEIRO, J. A. J. "Propagação das Ondas Eletromagnéticas: Princípios e Aplicações", 2ª edição, Ed. Érica, 2008.
- BALANIS, C.A., "Advanced Engineering Electromagnetics", 2a edição, John Wiley & Sons, 2012.
- BALANIS, C.A., "Teoria de Antenas: Análise e Síntese", 3a edição, LTC, 2014.
- RIBEIRO, J. A. J. "Engenharia de Antenas: Fundamentos, Projetos e Aplicações", Ed. Érica, 2014.

19 – Área: Higiene e Segurança do Trabalho / Processos de Trabalho / Psicologia do Trabalho e Organizacional

- 1 - Normas técnicas de segurança do trabalho;
- 2 - Análise Ergonômica do trabalho;
- 3 - Tecnologia Social: conceitos e aplicações;
- 4 - Modelos de organização do trabalho;
- 5 - Teoria das organizações;
- 6 - Comportamento organizacional;
- 7 - Gestão de Projetos solidários;
- 8 - Antropometria, fisiologia e biomecânica no trabalho;
- 9 - Saúde no trabalho;
- 10 - Análise e prevenção de acidentes.

20 – Área: Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção / Gerência do Projeto e do Produto / Garantia de Controle da Qualidade / Engenharia do Produto

- 1 - Sistemas de produção;
- 2 - Gestão, ferramentas da Qualidade e Seis Sigmas;
- 3 - Filosofia enxuta e suas aplicações;
- 4 - Gestão de projetos;
- 5 - Metodologias ágeis de gestão de projetos;

- 6 - Gestão de projetos e de portfólios de desenvolvimento de produto;
- 7 - Métodos estatísticos para desenvolvimento de produtos;
- 8 - Ferramentas de Planejamento e controle da produção;
- 9 - Indústria 4.0;
- 10 - Gestão de Serviços.

21 – Área: Educação das Relações Étnico-Raciais / História e Cultura Afro-Brasileira

- 1 - História, Arte e Literatura Brasileira: Educação das Relações Étnico Raciais;
- 2 - O Processo Histórico que levou a elaboração da Lei 10639/03 e os desafios para sua implementação 20 anos depois: a atuação do Movimento Negro;
- 3 - Da construção das Teorias de Branqueamento da População Brasileira à crítica à Branquitude;
- 4 - História da Educação de Negros no Brasil;
- 5 - Pensamento africano, afrodiásporico e decolonial: os desafios de uma Educação Antirracista;
- 6 - Educação Quilombola: territórios, identidades, disputas e políticas no campo e nas cidades;
- 7 - A construção da História Negra no Brasil no pós-abolição: novas narrativas e outros lugares de memória;
- 8 - Disputas e tensões na produção acadêmica e ativista sobre a temática das mulheres negras.
- 9 - Religiões de matriz africana e catolicismo negro nas tradições afro culturais do estado de Minas Gerais.
- 10 - O papel acadêmico e político dos NEABs e grupos correlatos dentro das instituições de ensino superior e técnico no Brasil.

22 – Área: Educação das Relações Étnico-Raciais / História e Culturas Indígenas

- 1 - A formação e o fortalecimento do movimento indígena brasileiro nas décadas de 1970, 1980 e 1990.
- 2 - A implementação da Lei 11.645/08 e a obrigatoriedade do ensino de Histórias e Cultura Indígena.
- 3 - Racismo contra povos indígenas no Brasil contemporâneo;
- 4 - Direitos, políticas públicas e protagonismo indígena.
- 5 - Educação para as relações étnico raciais e povos indígenas.
- 6 - A luta, a história e a cultura dos povos indígenas no Brasil Contemporâneo;
- 7 - Abordagens originárias sobre ensino, educação e relações étnico-raciais.
- 8 - Os indígenas na formação das sociedades nacionais latino-americanas.
- 9 - Pensamento e protagonismo indígena na história brasileira
- 10 - Dilemas e desafios da história e cultura indígena na educação básica e superior.

23 – Área: Ensino de Física

- 1 - A relação teoria-prática / práxis em práticas pedagógicas e extensionistas;
- 2 - A formação de professores de Física e o estágio supervisionado;
- 3 - Conhecimento escolar versus cotidiano e experimentação e investigação no Ensino de Física;
- 4 - O Currículo de Física como parte do acervo cultural da humanidade e a formação humana omnilateral;
- 5 - Ensino-aprendizagem e formação de conceitos científicos na Psicologia Histórico-Cultural;
- 6 - Questões ontológicas e epistemológicas na história da física moderna e contemporânea;
- 7 - Contextualismo, culturalismo e materialismo histórico na historiografia da História da Ciência: debates e perspectiva crítica;
- 8 - Planejamento didático-pedagógico do professor de Física e a didática da Pedagogia Histórico-Crítica;
- 9 - Física e Comunicação Pública da Ciência: divulgação científica e práticas não-formais de ensino;
- 10 - A evolução dos conceitos de espaço, tempo e movimento na História e Filosofia da Ciência.

Bibliografia sugerida:

BURTT, Edwin A. As bases metafísicas da ciência moderna. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

COLTURATO, Andriel R.; MASSI, Luciana. Aportes teóricos e metodológicos para a história da ciência com base no materialismo histórico-dialético. *GERMINAL: MARXISMO E EDUCAÇÃO EM DEBATE*, v. 11, p. 170-180, 2019.

GUERRA, Andreia; MOURA, Cristiano B. História da Ciência no ensino em uma perspectiva cultural: revisitando alguns princípios a partir de olhares do sul global. *CIÊNCIA & EDUCAÇÃO (ONLINE)*, v. 28, p. 1-20, 2022.

JAMMER, Max. Conceitos de espaço: A história das teorias do espaço na física. Trad. Vera Ribeiro; 1 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

MARTINS, Lígia Márcia; DUARTE, Newton (Org.). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MASSARANI, Luisa.; MOREIRA, Ildeu . C.; BRITO, Fátima (Org.). Ciência e Público: caminhos da divulgação científica no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

MATTHEWS, Michael R. História, Filosofia e Ensino de Ciências: a tendência atual de reaproximação. *Caderno Catarinense de Ensino de Ciências*, v. 12, n. 3, dez., p. 164-214, 1995.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras Aproximações. 8ª ed. Campinas/Autores Associados, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 36ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. A construção do pensamento e da linguagem. Martins Fontes: São Paulo, 2001.

24 – Área: Geociências / Geofísica

- 1 - Princípios básicos e aplicações da geofísica. Análise exploratória de dados. Técnicas de levantamento (aérea, terrestre e marinha). Métodos de interpolação de dados e suas aplicações;
- 2 - Métodos potenciais (gravimetria e magnetometria). Fundamentos teóricos, tipos de levantamentos, interpretação e aplicações;
- 3 - Radiometria: fundamentos teóricos, levantamentos radiométricos, interpretação e aplicações;
- 4 - Métodos elétricos: fundamentos teóricos, principais métodos elétricos, tipos de levantamentos, interpretação e aplicações;
- 5 - Métodos eletromagnéticos: fundamentos teóricos, principais métodos eletromagnéticos, tipos de levantamentos, interpretação e aplicações;
- 6 - Sísmica de reflexão e refração: fundamentos teóricos, técnicas de levantamentos sísmicos, tratamento dos dados, interpretação e aplicações;
- 7 - Perfuração de poços: fundamentos e aplicações. Principais métodos: Potencial espontâneo (SP), Raios Gama (GR), Macroresistividade, Microresistividade, Sônico (DT); Densidade, Neutrônico, Caliper e VSP;
- 8 - Geofísica aplicada ao mapeamento geológico (regional) e prospecção mineral de depósitos minerais;
- 9) Geofísica aplicada à prospecção e exploração de hidrocarbonetos;
- 10) Geofísica aplicada à hidrogeologia, geologia ambiental e geotecnia.

Bibliografia sugerida:

DOBRIN, M.B. –1981 –Introduction to Geophysical Prospecting. 3. Ed. International Student Edition. 630p.;

FERNANDES, C.E.M. – 1981 – Fundamentos de Prospecção geofísica. Rio de Janeiro: Interciência, 190p.;

KEAREY, P.; BROOKS, M.; and HILL, I. 2002. An Introduction to Geophysical Exploration. 3 Ed. Blackwell Science Ltd., 262 p.;

LUIZ, J.G. & SILVA, L.M.C – 1995 – Geofísica de Prospecção. Belém: Cejup, 311p.;

PARASNIS, D.S. – 1971 – Geofísica Minera. Madrid: Elsevier Publishing Co. Ltda, 376p.;

TELFORD, W.M.; GELDART, L.P.; SHERIFF, R.E. and KEYS, D.A. –1990 –Applied Geophysics. 2. Ed. Cambridge: Cambridge University: 770p.;

LUIZ, J.G - 2013 - Geofísica na prospecção mineral: guia para aplicação - Rio de Janeiro: SBGF. 108p.

25 – Área: Geociências / Metalogenia

- 1 - Sistemas Minerais e Depósitos Minerais: conceitos básicos, processos metalogenéticos e principais características geológicas. A transição energética e os depósitos minerais;
- 2 - Depósitos minerais no tempo geológico. Exemplos de épocas e principais províncias metalogenéticas brasileiras;
- 3 - Depósitos minerais associados a complexos máfico-ultramáficos. Depósitos minerais em complexos estratiformes e depósitos de sulfetos magmáticos;
- 4 - Depósitos minerais magmáticos associados a rochas graníticas. Depósitos minerais em pegmatitos e granitos a metais raros;
- 5 - Depósitos minerais magmático-hidrotermais: Pórfiro, Epitermal e Skarn;
- 6 - Depósitos minerais hidrotermais do tipo Volcanic-Hosted Massive Sulphide (VHMS) Sedimentary Exhalative (SEDEX) e Mississippi Valley-type (MVT);
- 7 - Depósitos minerais sedimentares químicos e clásticos, e depósitos minerais supergênicos;
- 8 - Pesquisa mineral: conceitos básicos, guias prospectivos, fases da pesquisa mineral e métodos;
- 9 - Conceitos básicos de geoestatística: amostragem, variáveis aleatórias e regionalizadas e variografia. Interpretação e aplicações em depósitos minerais;
- 10 - Estimativa e classificação de recursos e reservas minerais e avaliação econômica de projetos minerais.

Bibliografia sugerida:

Gandhi, S.M., Sarkar, B.C., 2016. Essentials of mineral exploration and evaluation.

Elsevier;

Haldar, S. K., 2018. Mineral exploration: principles and applications. Elsevier;

Moon, C.J., Whateley, M. K., & Evans, A.M., 2006. Introduction to mineral exploration (No. Ed. 2) Blackwell publishing;

Pirajno, F., 2008. Hydrothermal processes and mineral systems. Springer Science &

Business Media;

Revuelta, M. B., 2017. Mineral resources: from exploration to sustainability

assessment. Springer;

Robb, L.J., 2005. Introduction to ore-forming processes. Blackwell Publishing

company.

26 – Área: Geociências / Geologia Ambiental

- 1 - Processos geodinâmicos superficiais e a Geologia de Engenharia;
- 2 - Geologia Ambiental aplicada à mineração e meio ambiente;
- 3 - Investigações geotécnicas (solo e subsolo);
- 4 - Comportamento geotécnico de solos e rochas;

- 5 - A Geologia em obras de Engenharia Civil;
- 6 - Suscetibilidades, perigos e riscos geológicos;
- 7 - A Geologia no planejamento territorial regional e urbano;
- 8 - Cartografia geotécnica e geoambiental;
- 9 - Sistemas de informação geográficas aplicados à cartografia geotécnica e geoambiental;
- 10 - Gestão de riscos geológicos.

27 – Área: Geociências / Cartografia Geológica

- 1 - Metodologia de mapeamento geológico: objetivos, filosofia, escalas, técnicas, estratégias, procedimentos de campo;
- 2 - Bases cartográficas: tipos, definição de escolha e utilização;
- 3 - Técnicas de campo: equipamentos, registro de dados, coleta de amostras;
- 4 - Fotogeologia e processamento digital de imagens aplicados à Geologia;
- 5 - Mapeamento de terrenos de rochas sedimentares;
- 6 - Mapeamento de terrenos de rochas ígneas;
- 7 - Mapeamento de terrenos de rochas metamórficas, incluindo terrenos de alto grau;
- 8 - Mapeamento estrutural e de terrenos polideformados;
- 9 - Mapeamento geológico em apoio à exploração mineral, geologia de mina;
- 10 - Conduta pessoal e profissional em trabalhos de mapeamento geológico. Segurança em atividades de Campo.

28 – Área: Linguística

- 1 - Estudos do texto e do discurso: aspectos teóricos e metodológicos
- 2 - Leitura e produção de textos na universidade;
- 3 - Recursos linguísticos e produção de sentidos;
- 4 - Sujeito e tópico: a construção da oração e o desenvolvimento do texto;
- 5 - Enunciação, dialogismo e efeitos de sentido;
- 6 - Multimodalidade e gêneros digitais na universidade;
- 7 - Referenciação e agenciamento de vozes no texto;
- 8 - Discurso científico-acadêmico: autoria, produção e circulação;
- 9 - Produção de textos: aspectos linguísticos, textuais e discursivos;
- 10 - Operadores e conectores: funções gramaticais, textuais e discursivas

29 – Área: Letras / Libras

- 1 - Ensino de Libras como L1 e L2;
- 2 - A relação entre língua e cultura no ensino de Libras;
- 3 - O papel da gramática no ensino de Libras;
- 4 - Literatura surda e ensino de Libras como L1 e L2;
- 5 - Ensino da língua portuguesa como L2 para aprendizes surdos;
- 6 - Aquisição da Libras como primeira língua por crianças surdas;
- 7 - A importância da língua de sinais (LS) no aprendizado da língua portuguesa como segunda língua;
- 8 - Formação de professores bilíngues (língua portuguesa / língua de sinais);
- 9 - Políticas públicas educacionais para surdos;
- 10 - História da língua de sinais.

30 – Área: Matemática / Matemática Aplicada

Pontos da prova escrita:

- 1 - Teorema de Arzelá-Ascoli.
- 2 - Teorema da Aplicação Inversa e o Teorema da Função Implícita.
- 3 - Teorema da Convergência Dominada.
- 4 - Teorema de Cauchy Goursat e Fórmula Integral de Cauchy.
- 5 - Equação de Laplace, princípio do máximo e unicidade de solução para a equação de Poisson.
- 6 - Extensões de Corpos.
- 7 - Estruturas de Grupos Abelianos finitamente gerados.
- 8 - Teorema de Gauss-Bonnet.
- 9 - Teorema de Stokes.

10 - Existência e unicidade de solução para equações diferenciais ordinárias.

Pontos da prova didática:

- 11 - Superfícies Regulares e a primeira forma fundamental.
- 12 - Critérios de divisibilidade, congruências e aplicações.
- 13 - Teorema Fundamental dos Homomorfismos para Anéis.
- 14 - Séries de Potência.
- 15 - Integrais Múltiplas.
- 16 - Diagonalização de matrizes e aplicações.
- 17 - Teorema de Green.
- 18 - Integrais de Superfície.
- 19 - Teorema dos Resíduos e aplicações.
- 20 - Máximos e Mínimos de funções de duas variáveis.

31 – Área: Engenharia Metalúrgica: Metalurgia Extrativa / Termodinâmica Metalúrgica / Fenômenos de Transporte

- 1 - Viscosidade de gases, metais e suas ligas, e escórias. Relação entre basicidade de escórias, estrutura de escórias e propriedades físicas e termodinâmicas. Termodinâmica das escórias.
- 2 - Estática dos Fluidos. Fluxo Laminar: equação de Continuidade e de Conservação de Quantidade de Movimento. Aplicações em sistemas metalúrgicos.
- 3 - Caracterização de fluxos turbulentos. Equações descritivas em termos de valores médios (Reynolds Averaging), modelos de turbulência, soluções numéricas.
- 4 - Transferência de quantidade de movimento, calor e massa em leitos fixos e fluidizados. Fatores de fricção.
- 5 - Propriedades termofísicas de materiais. Balanço de Conservação de Energia em sistemas metalúrgicos.
- 6 - Transporte de calor por difusão em regime permanente e transiente. Transporte de calor por convecção.
- 7 - Transporte de calor por radiação. Corpo negro, emissividade, absorção, reflexão e transmissão. Corpos cinzas. Aplicações.
- 8 - Forças motrizes para difusão de massa. Equação de conservação de espécies em regime laminar e turbulento. Analogias com transporte de calor.
- 9 - Transporte de massa acoplado reações químicas. Construção de modelos para cinética de processos por reações heterogêneas, análise de dados.
- 10 - Teoria das soluções metalúrgicas: grandezas integrais e parciais molares, método das tangentes, equação de Gibbs-Duhem, escalas de atividades, modelos de soluções, soluções de vários solutos.
- 11) Equilíbrio químico simples e complexo. Critérios de espontaneidade e equilíbrio. Regra das fases de Gibbs. Diagramas de estabilidade, diagramas de Ellingham.

Bibliografia sugerida:

- Transport Phenomena in Materials Processing: D. R. Poirier, G. Geiger; TMS, 2016.
- Transport Phenomena Fundamentals and Applications in Metallurgical and Materials Engineering: V. Seshadri, R.P. Tavares, C.A. Silva, I.A. Silva, ABM, 2011.
- An Introduction to Transport Phenomena in Materials Engineering, DAVID R. GASKELL. 2nd Edition Copyright © Momentum Press®, LLC, 2013.
- Introduction to the Thermodynamics of Materials, D R. Gaskell, D E. Laughlin, CRC, 2017.
- Termodinâmica Metalúrgica: Balanços de Energia, Soluções e Equilíbrio Químico em Sistemas Metalúrgicos, C. A. Silva, I. A. Silva, R. P. Tavares, L.F. A. Castro, V. Seshadri, Blucher, 2018.
- Rao, Y.K. Stoichiometry and Thermodynamics of Metallurgical Processes. Cambridge University Press, 2009.

32 – Área: Tratamento de Minérios

- 1 - Conceitos gerais de beneficiamento de minérios e quantificação de operações: balanços de massas e cálculo de desempenho;
- 2 - Amostragem de sistemas particulados e formalismo de Pierre Gy;
- 3 - Caracterização tecnológica de minérios;
- 4 - Cominuição: britagem e moagem, princípios teóricos e aplicações;
- 5 - Peneiramento industrial e classificação em meio fluido;
- 6 - Métodos físicos de concentração (concentração gravítica, magnética e eletrostática): princípios teóricos e aplicações;
- 7 - Flotação: princípios teóricos e aplicações;
- 8 - Separação sólido-líquido: coagulação, floculação e espessamento;
- 9 - Separação sólido-líquido: filtração e secagem;
- 10 - Processos de aglomeração de finos de minérios.

Bibliografia sugerida:

- BALTAR, C. A. M. Flotação no Tratamento de Minérios. Recife: UFPE, 2008.
- CHAVES, A. P. Teoria e Prática do Tratamento de Minérios (v. 1, 2, 3 e 4). São Paulo: Signus.
- FUERSTENAU, M. C. et alii (Ed.). Froth Flotation: A Century of Innovation. Littleton: SME, 2007. 891 p.
- GUPTA, A. & YAN, D. S. Mineral Processing Design and Operations: an Introduction. Amsterdam: Elsevier, 2006. 718 p.
- KING, P. R. Modeling and Simulation of Mineral Processing Systems. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2001. 403 p.
- LUZ, A. B. et alii (Editores). Tratamento de Minérios. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 2010.
- MASSARANI, G. Fluidodinâmica em Sistemas Particulados (2ª. Ed.). Rio de Janeiro: E-papers, 2002. 152 p.

PIETSCH, W. Agglomeration in Industry: Occurrence and Applications. 1ª edição. Wiley-VCH, 2004. 834 p. v. 1.

SAMPAIO, C. H. & TAVARES, L. M. Beneficiamento Gravimétrico. Porto Alegre: UFGS, 2005.

SAMPAIO, J. A. et alii (Ed.). Tratamento de Minérios: Práticas Laboratoriais (1ª ed.). Rio de Janeiro: CETEM, 2007. 570 p.

VALADÃO, G. E. S. & ARAUJO, A. C. (Ed.). Introdução ao Tratamento de Minérios. Belo Horizonte: EUFMG, 2007.

WILLS, B. & NAPIER-MUNN, T. J. Will's Mineral Processing Technology (7th ed.). Amsterdam: Butterworth-Heinemann, 2008.

33 – Área: Museologia

- 1 - Museologia e educação: balanço histórico em contexto brasileiro
- 2 - Práticas educativas em museus: experiências e abordagens teóricas
- 3 - Políticas públicas e a educação em museus no Brasil: marcos legais e aspectos normativos
- 4 - Agentes sociais e construção teórica nas relações entre museus e educação
- 5 - Práticas educativas em museus e patrimônio na perspectiva museológica e interdisciplinar
- 6 - Ecomuseus, museus comunitários, nova museologia: relações conceituais e históricas
- 7 - Museus comunitários, práticas sociais colaborativas e desenvolvimento social
- 8 - Nova museologia e correntes teóricas em museus comunitários brasileiros
- 9 - Desafios da educação museal na atualidade
- 10 - Curadoria das ações educativas para diferentes tipos de exposições museológicas

34 – Área: Música / Percepção musical e Piano

- 1 - Rítmicas brasileiras aplicadas ao piano e estratégias de utilização no ensino de percepção musical.
- 2 - Padrões de cifragem distintos como ferramenta musical e pedagógica na formação do licenciando em Música.
- 3 - Abordagens, grafias e aplicações didáticas do acompanhamento pianístico dentro do curso de formação de professores de Música.
- 4 - Estratégias de assimilação e fluência em fundamentos da harmonia modal, tonal e não-tonal no contexto de aulas de percepção musical e de piano como instrumento harmônico.
- 5 - Aplicações didáticas das múltiplas abordagens de improvisação ao piano na formação de professores de Música.
- 6 - Processos criativos – composição, transcrição e arranjo – e estratégias para sua aplicação no contexto de aulas de percepção musical.
- 7 - Perspectivas contemporâneas da utilização do piano (tais como uso expandido e criação colaborativa) no contexto de aulas coletivas dentro da formação de professores de Música.
- 8 - Propostas contemporâneas de ensino-aprendizagem de piano e sua aplicação em múltiplos contextos educativos
- 9 - O piano brasileiro e sua influência na formação do educador musical no Brasil.
- 10 - Abordagens decoloniais no ensino-aprendizagem de percepção musical em cursos superiores de Música.

35 – Área: Gerência da Produção

- 1 - Teorias da Administração: bases e fundamentos;
- 2 - Teorias da Administração: tendências contemporâneas e tecnologia da informação;
- 3 - Evolução do conhecimento administrativo;
- 4 - Estudos organizacionais: cultura e aprendizagem;
- 5 - Modelos de excelência em gestão;
- 6 - Engenharia do trabalho e fatores humanos na organização;
- 7 - Gestão de pessoas: planejamento estratégico;
- 8 - Sistemas de gestão da qualidade;
- 9 - Controle Estatístico de Processos;
- 10 - Custos da Qualidade.

Bibliografia sugerida:

CALDAS, M.P. BERTERO, C.O. Teoria das Organizações. São Paulo: Atlas, 2007.

CLEGG, S.R.; HARDY, C.; NORD, W.R. (orgs.). Handbook de estudos organizacionais. v. 1. São Paulo: Atlas, 1999.

LACOMBE, Francisco J. M.; HEILBORN, Gilberto L. J. Administração, Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2003.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração: da Revolução Urbana à Revolução Digital. São Paulo: Atlas, 2005.

MOTTA, Fernando Cláudio Prestes; VASCONCELOS, Isabella Gouveia de. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

SOBRAL, Filipe; PECCI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. Pearson Prentice Hall, 2008.

Qualidade:

CARPINETTI, L. C. R. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. 2ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2012.

CARPINETTI, L. C. R.; GEROLANO, M. C. Gestão da qualidade ISO 9001:2015: requisitos e integração com a ISO 140001:2015. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CARVALHO, M. M. C.; Paladini, E. P. et al. Gestão da qualidade: teoria e casos. 2 Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

JURAN, J. M. A qualidade desde o projeto: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. São Paulo: Pioneira, 2002.

MONTGOMERY, D. C. Introdução ao controle estatístico da qualidade. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

ROBLES JÚNIOR, A. Custos da qualidade: aspectos econômicos da gestão da qualidade e da gestão ambiental. 2 ed.. São Paulo: Atlas, 2009.

Gestão de Pessoas:

BOHLANDER, G.; SNELL, S. Administração de Recursos Humanos. 16. ed. São Paulo: Cengage, 2015.

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 3ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FLEURY, M. T. L. (Org.). As pessoas na organização. São Paulo: Editora Gente, 2002.

HANASHIRO, D. M. M.; TEIXEIRA, M. L.; ZACCARELLI, L. M. Gestão do fator humano: uma visão baseada em stakeholders. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, A. Manual de descrição de cargos e salários. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

WOOD JUNIOR, T.; PICARELLI FILHO, V. Remuneração estratégica: a nova vantagem competitiva. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

